



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

**LEI Nº 1.125/2019**

**ORÇAMENTO ANUAL**

**EXERCÍCIO 2020**

**LOA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

## LEI Nº 1.125/2019

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2019.

**O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.**

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2019 no montante de R\$ 209.000.000,00 (duzentos e nove milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2020:

- I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 209.000.000,00 (duzentos e nove milhões de reais), assim distribuída:

- I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 191.336.000,00 (cento e noventa e um milhões e trezentos e trinta e seis mil reais)
- II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 17.664.000,00 (dezesete milhões de reais seiscentos e sessenta e quatro mil reais), onde:





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

- a) R\$ 25.793.000,00 (vinte e cinco milhões setecentos e noventa e três mil reais ) compreende receitas de saúde; e
- b) R\$ 2.470.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei Nº. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R\$)
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>180.384.000,00</b>
a) Receita Tributária	22.901.400,00
b) Receita de Contribuições	6.300.000,00
c) Receita Patrimonial	329.000,00
d) Receita de Serviços	2.000,00
e) Transferências Correntes	160.019.600,00
f) Outras Receitas Correntes	1.784.000,00
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17.664.000,00</b>
a) Operações de Crédito	230.000,00
b) Alienação de Bens	150.000,00
c) Transferências de Capital	17.284.000,00
<b>III – TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>209.000.000,00</b>

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 209.00.000,00 (duzentos e nove milhões de reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 141.042.000,00 (cento e quarenta e um milhões e quarenta e dois mil reais.);
- II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 67.958.000 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito mil reais) , onde:
- a) R\$ 60.482.000,00 (sessenta milhões, trinta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais) compreende despesas com saúde; e



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

b) R\$ 7.476.000,00 (sete milhões, duzentos e trinta e um mil e duzentos reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a” e “b”, do inciso II do art. 5º R\$ 73.084.000,00 (setenta e três milhões e oitenta e quatro mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

## Seção III

### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:

#### I – DESPESA POR FUNÇÃO

Nº	FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R\$)
1	01 - LEGISLATIVA	8.700.000,00
2	02 - JUDICIÁRIA	3.873.000,00
4	04 - ADMINISTRAÇÃO	31.848.000,00
6	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00
8	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.558.000,00
9	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000,00
10	10 - SAÚDE	60.482.000,00
12	12 - EDUCAÇÃO	49.619.000,00
13	13 - CULTURA	750.000,00
15	15 - URBANISMO	34.921.000,00
16	16 - HABITAÇÃO	1.253.000,00
18	18 - GESTÃO AMBIENTAL	69.000,00
20	20 - AGRICULTURA	215.000,00
23	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.110.000,00
27	27 - DESPORTO E LAZER	2.195.000,00
28	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.200.000,00
99	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
	<b>TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES</b>	<b>209.000.000,00</b>

#### II – DESPESAS POR ÓRGÃOS





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Nº	NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R\$)
01	CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA	8.700.000,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO	3.273.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11.743.000,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.826.00,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	8.921.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	49.619.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.482.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.476.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL	26.825.000,00
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.714.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.300.000,00
12	SECRETARIA DE JUSTIÇA	3.873.000,00
13	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	2.000.000,00
14	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA	4.640.000,00
15	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	16.608.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>209.000.000,00</b>

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R\$)
a) DESPESAS CORRENTES	169.051.400,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	37.348.600,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>209.000.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

## CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES Seção Única Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art 8º. Nos termos do § 8º., do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º., do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2019, até o limite de cinquenta por cento da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2020, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. O limite autorizado de abertura de créditos suplementares desta Lei, de acordo com as disposições e limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes à Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;
- II - atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa;
- III - atender obrigações do sistema previdenciário;
- IV - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- V - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
- VI - atender despesas destinadas à defesa civil e combate aos efeitos de catástrofes, secas e epidemias;
- VII - atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, e serão efetuadas por Decreto do Executivo.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**“Casa de Antonio Amaro Bezerra”**

Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, bem como a inclusão de elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do Secretário de Finanças.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

## **CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única**

### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais**

Art.14. As despesas serão detalhadas até a modalidade de aplicação, para aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2020, sendo os elementos de despesas indicados no momento da execução orçamentária.

Art.15. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art.16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2020.

Art.17. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Art. 18. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

Art. 20. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2020.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2019.

Murilo Vieira dos Santos  
Presidente

Cícero Zeferino de Andrade  
1º vice-presidente

Elton de Vasconcelos  
2º vice-presidente

Rubens Rodrigues da S. Junior  
1º secretário

Jairo Ferreira Domingos  
2º secretário





PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

## Município de Abreu e Lima

Orçamento 2020

Relação das Fontes de Recursos

Id-Usó	Descrição	Valor	Percentual
100000	Recursos Ordinários	130.356.000,00	62,37%
14000	Fundeb 40%	10.413.971,20	4,98%
16000	Fundeb 60%	21.100.028,80	10,10%
31000	Salários Educação	900.000,00	0,43%
100400	Recursos de Operação de Crédito Interna	230.000,00	0,11%
19200	Recursos de Alienação de Bens	150.000,00	0,07%
20700	Recursos do SUS	25.040.000,00	11,98%
20800	Recursos do FNDE	230.000,00	0,11%
20900	Recursos do PNAE	830.000,00	0,40%
21200	Recursos de Convênios- Educação	1.800.000,00	0,86%
21300	Recursos de Convênios-Saúde	210.000,00	0,10%
21400	Recursos de Convênios -Outros	15.290.000,00	7,32%
21500	Recursos do FNAS	2.420.000,00	1,16%
30000	Recursos do PNATE	30.000,00	0,01%
		<b>209.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

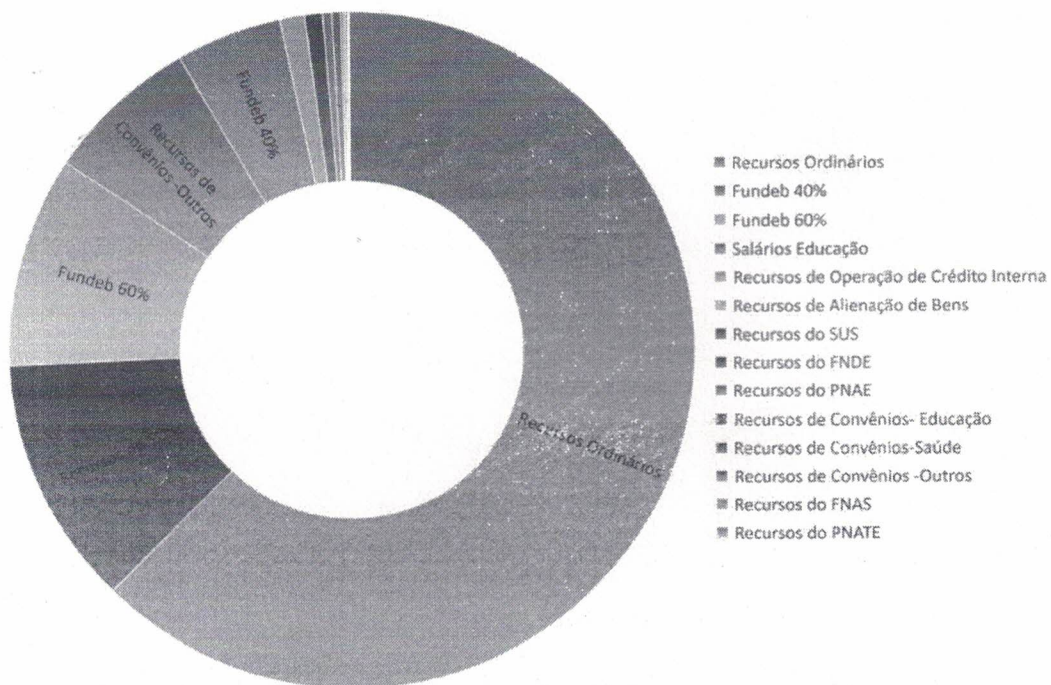




TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Articulação Legal
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 10 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.00.0.0	Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Constituição Federal, art. 153, e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.00.0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I e II e § 10.
1.1.1.01.0.0	Imposto sobre a Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.01.1.0	Imposto sobre a Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.01.1.1	Imposto sobre a Importação - Principal	Regra geral, são recursos de livre destinação, excetuando o disposto no parágrafo 3º, do art. 76, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, que vinculou parcela dessa arrecadação à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22.
1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros de Mora	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.01.1.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.01.1.4	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.01.1.5	Imposto sobre a Importação - Multas	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.01.1.6	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.01.1.7	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.01.1.8	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.02.0.0	Imposto sobre a Exportação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.02.1.0	Imposto sobre a Exportação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.200.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.201.0.0	Impostos sobre a Propriedade Terrestrial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.
1.1.1.201.1.0	Impostos sobre a Propriedade Terrestrial Rural - Municípios Conveniados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.201.2.0	Impostos sobre a Propriedade Terrestrial Rural - Municípios Não Conveniados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.300.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.301.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.301.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Liquidada de Incentivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.302.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquidada de Incentivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.303.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.303.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Ampliar Legal
1.1.1.3.03.2.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.3.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 011/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.1.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.2.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.3.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.4.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinçados à Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.5.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.00.0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.1.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.2.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.0.0	Imposto sobre o Patrimônio para Estado/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.8.02.1.0	Impostos sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.8.02.2.0	Adicional CMV - Fundo Estadual de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.3.0	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.4.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.5.0	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos Gasosos (WVC)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

NR.	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
1.1.1.9.01.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.01.1.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.1.0	Taxas de Fiscalização de Instalação - TFI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.2.0	Taxas de Fiscalização de Funcionamento - TFF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.03.0.0	Taxas de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.03.1.0	Taxas de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.05.0.0	Taxas de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.05.1.0	Taxas de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI-SOF-MPRD nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI-SOF-MPRD nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.1.0	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.2.0	Taxas de Saúde Suplementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





## TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Específico	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural			
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural			
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria			
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria			
1.2.0.00.0.0	Contribuições			
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais			
1.2.1.1.00.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS			
1.2.1.1.01.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento			
1.2.1.1.01.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento			
1.2.1.1.02.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES			
1.2.1.1.02.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES			
1.2.1.1.49.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos			
1.2.1.1.49.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos			
1.2.1.2.00.0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			
1.2.1.2.01.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento			
1.2.1.2.01.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento			
1.2.1.2.02.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento - SIMPLES			
1.2.1.2.02.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento - SIMPLES			
1.2.1.2.03.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Templos de Qualquer Culto			

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Ampliação Legal
1.2.1.2.03.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Tempos de Qualquer Culto	Financiamento da Seguridade Social		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.04.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Partidos Políticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.04.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Partidos Políticos	Financiamento da Seguridade Social		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.05.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Educação e de Assistência Social (Art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.05.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Educação e de Assistência Social (Art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997)	Financiamento da Seguridade Social		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.06.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e as Associações (Art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.06.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e as Associações (Art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997)	Financiamento da Seguridade Social		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.07.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Sindicados, Federações e Confederações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.07.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Sindicados, Federações e Confederações	Financiamento da Seguridade Social		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.08.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Serviços Sociais Autônomos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.08.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Serviços Sociais Autônomos	Financiamento da Seguridade Social		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.09.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Conselhos de Fiscalização de Profissionais Regulamentados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.09.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Conselhos de Fiscalização de Profissionais Regulamentados	Financiamento da Seguridade Social		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.10.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Fundações de Direito Privado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.10.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Fundações de Direito Privado	Financiamento da Seguridade Social		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.11.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis Residenciais ou Comerciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.11.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis Residenciais ou Comerciais	Financiamento da Seguridade Social		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.12.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Organizações das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas (Lei nº 5.764, de 1971)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





## TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Normas Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.2.12.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Organização das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas (Lei nº 5.764, de 1971)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.49.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.49.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permittem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.3.00.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.01.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.01.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.02.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas Jurídicas Não Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.02.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas Jurídicas Não Financeiras	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.03.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.03.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea c do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.49.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.49.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permittem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.3.99.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros contribuintes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.99.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros contribuintes	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea c do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.4.00.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.01.0.0	Contribuição Previdenciária da Empresa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.01.1.0	Contribuição Previdenciária da Empresa	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.02.0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.02.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.03.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregado	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.2.0	Contribuição Previdenciária do Empregado Doméstico	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.3.0	Contribuição Previdenciária do Contribuinte Individual	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.4.0	Contribuição Previdenciária do Trabalhador Avulso	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.5.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.04.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Artigo Legal
1.2.1.4.04.1.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Facilitado	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.49.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.49.1.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitirem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.0.0	CPSSS - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.1.0	CPSSS - Servidor Civil Ativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.2.0	CPSSS - Servidor Civil Inativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.3.0	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.4.0	CPSSS Orçunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.5.0	CPSSS Orçunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.6.0	CPSSS Orçunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.02.0.0	CPSSS Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.02.2.0	CPSSS Orçunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.03.0.0	CPSSS - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.03.1.0	CPSSS - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitirem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.
1.2.1.6.01.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.
1.2.1.6.02.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Âmbito Legal
1.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológica, psicológica e social ao Servidores Cíveis.		Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.
1.2.1.6.03.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológica, psicológica e social ao Servidores Cíveis.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.04.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.04.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológica, psicológica e social.		Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.
1.2.1.6.04.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológica, psicológica e social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.00.0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.01.0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.01.1.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.01.2.0	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.02.0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.02.1.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.02.2.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.03.0.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.03.1.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	FUNPEN, FNC, FIES, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Ampliar Legal
1.2.1.7.03.2.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.04.0.0	Contribuição sobre Loterias de Números	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. - Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 10.250, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 5º, VI e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.04.1.0	Contribuição sobre Loterias de Números	FUNPEN, FNC, FIES, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição. - Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 10.250, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 5º, VI, e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.05.0.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.05.1.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	FUNPEN, FNC, FIEES e Seguridade Social		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.05.2.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIEES e Seguridade Social		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.06.0.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.06.1.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	FUNPEN, FNS, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; - Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 10.250, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 5º, VI, e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.06.2.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	FUNPEN, FNS, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.









TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Arquivo Legal
1.2.1.8.06.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.1.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.2.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.3.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.2.0	Contribuição Patronal - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.3.0	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.1.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.2.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.3.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.01.0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.01.1.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	FUNPEN, FNC, FNCA, Fundo de Defesa de Direitos Difusos.		FUNPEN, FNC, FNCA, Fundo de Defesa de Direitos Difusos.
1.2.1.9.01.2.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FNCA, Fundo de Defesa de Direitos Difusos.		FUNPEN, FNC, FNCA, Fundo de Defesa de Direitos Difusos.
1.2.1.9.02.0.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.02.1.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Os recursos destinam-se ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e deverão ser utilizados pelo Ministério do Trabalho na realização de despesas com o reparcelamento das Delegacias Regionais do Trabalho e programas inseridos no âmbito de sua competência.		Os recursos destinam-se ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e deverão ser utilizados pelo Ministério do Trabalho na realização de despesas com o reparcelamento das Delegacias Regionais do Trabalho e programas inseridos no âmbito de sua competência.
1.2.1.9.02.2.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.03.0.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
1.2.1.9.03.1.0	Contribuição Relativa à Despesa de Emprego sem Justa Causa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Anísio Legal
1.2.1.9.03.2.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Freqüentador	Os recursos destinam-se à reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.944, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
1.2.1.9.03.3.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	Reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.04.0.0	Contribuição Social do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.04.1.0	Contribuição Social do Salário-Educação	1% ao INSS e 99% ao FNDE, sendo a parcela do FNDE distribuída da seguinte forma: - 60% (2/3 de 90%) para Estados, DF e Municípios, para financiamento de programas, - 40% (10% + 1/3 de 90%) QUOTA FEDERAL, aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental. 1% ao INSS e 99% ao FNDE, sendo a parcela do FNDE distribuída da seguinte forma: - 60% (2/3 de 90%) para Estados, DF e Municípios, para financiamento de programas, - 40% (10% + 1/3 de 90%) QUOTA FEDERAL, aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental.		- CF art. 212, § 5º; - Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; - Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.
1.2.1.9.04.2.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	Aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio e proteção à Aviação Civil em geral.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.05.0.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.05.1.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio e proteção à Aviação Civil em geral.		- Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º; - Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.
1.2.1.9.05.2.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	Aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio e proteção à Aviação Civil em geral.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.06.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.06.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Os recursos destinam-se ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo visando a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo.		Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º e art. 2º, I.
1.2.1.9.06.2.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	Os recursos destinam-se ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo visando a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.07.0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.07.1.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	- 20%; Tesouro da União; Fonte 100- Desvinculação de Receitas da União - DRU, de acordo com o art. 76 do ADCT da CF/88. - 80%; Tesouro da União com destinação para o Fundo Nacional de Cultura, obedecida na aplicação a origem geográfica dos recursos; Fonte 120; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII.		Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII.

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Anexo Legal
1.2.1.9.07.2.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	- 20%; Tesouro da União; Fonte 100; Desvinculação de Receitas da União - DRU, de acordo com o art. 76 do ADCT da CF/88. - 80%; Tesouro da União com destinação para o Fundo Nacional de Cultura, obedida na aplicação a origem geográfica dos recursos; Fonte 120; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.08.0.0	Contribuição Industrial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.08.1.0	Contribuição Industrial Rural	Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; (legislações anteriores: Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio de 1969).		Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.
1.2.1.9.08.2.0	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; (legislações anteriores: Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio de 1969).		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.09.0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.09.1.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	De acordo com a Lei Complementar nº 11, de 1971, o adicional deverá ser destinado ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, sendo que do montante de 2,6% deverão ser destinados 2,4% ao FUNRURAL.		Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º e art. 15, II; Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º;
1.2.1.9.09.2.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	De acordo com a Lei Complementar nº 11, de 1971, o adicional deverá ser destinado ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, sendo que do montante de 2,6% deverão ser destinados 2,4% ao FUNRURAL.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.10.0.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.10.1.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Da alíquota de 0,38%, eram destinados 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da seguridade social e 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.		- Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; - Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; - Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; - Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e - Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.
1.2.1.9.10.2.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	Da alíquota de 0,38%, eram destinados 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da seguridade social e 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.9.11.0.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.11.1.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Pagamento aos beneficiários com direito a recebimento da Pensão Militar.		Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de junho de 2002.
1.2.1.9.11.2.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos	Pagamento aos beneficiários com direito a recebimento da Pensão Militar.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	Conforme dispuser a legislação específica.		Legislação específica.
1.2.1.9.99.2.0	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	Conforme dispuser a legislação específica.		Legislação específica.
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STM/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsante	Amparo Legal
1.2.2.01.0.0	Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.01.1.0	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.01.2.0	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.02.0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneros e Depósitos Alfandegários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.02.1.0	Aduaneros e Depósitos Alfandegários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.03.0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.03.1.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.04.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Química Nacional - CONDECINE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.04.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Química Nacional - CONDECINE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.05.0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Maninha Mercante - AFRMM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.05.1.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Maninha Mercante - AFRMM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.06.0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.06.1.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.07.0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.07.1.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.08.0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.08.1.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.08.2.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Comercialização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.09.0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.09.1.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Âmbito Legal
1.2.0.09.2.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.10.0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.10.1.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.11.0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.0.11.1.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.0.11.2.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.0.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.8.00.0.0	Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios			Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.2.8.01.0.0	Contribuições Econômicas sobre Commodities	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.8.01.1.0	Contribuição Econômica destinada ao Fehab	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Leis Estaduais do MT nº 7.253/2000 e nº 10.353/2015
1.2.3.00.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.01.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.01.1.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.3.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.01.0.0	Aluguels, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.01.1.0	Aluguels e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.01.2.0	Foros, Iudemios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.09.0.0	Outras receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.09.1.0	Outras receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.









PREFEITURA DE  
ARARUAMA

ORÇAMENTO PARA 2020

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Responsável	Âmbito Legal
1.3.3.2.01.2.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.02.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.02.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.03.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.03.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.04.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.04.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.1.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.2.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.3.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.4.0	Cessão Direito de Uso de Radiorfreqüência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.5.0	Cessão Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.6.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiorfreqüência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.7.0	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.9.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.01.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.01.1.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.99.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.99.1.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.00.0.0	Petróleo - Regime de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1 - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.01.0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.01.1.0	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.01.2.0	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1 - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
1.3.4.1.02.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.2.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.3.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.4.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.2.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataformas - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.3.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataformas - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.4.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataformas - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.1.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.2.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.3.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.4.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.00.0.0	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.02.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.02.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





## TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Ampliação Legal
1.3.4.2.02.4.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.4.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.00.0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.01.0.0	Outorgados Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.01.1.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	Os recursos destinam-se à União.		- Constituição Federal, arts. 20, § 10, e 177, incisos I a IV; - § 2º do inciso II do art. 42 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.01.2.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	Os recursos destinam-se ao Fundo Social.		- Constituição Federal, arts. 20, § 10, e 177, incisos I a IV; - Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.01.3.0	Bônus de Assinatura da Empresa Gestora do Contrato	Os recursos destinam-se à empresa gestora do contrato de partilha de produção.		- Alínea "e" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.02.0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.02.1.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.02.4.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.00.0.0	Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.01.0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.01.1.0	Mineral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.02.0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.02.1.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.01.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.01.1.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.02.0.0	Hidráulica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.02.1.0	Hidráulica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Âmbito Legal
1.3.4.5.03.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.10	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.20	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.30	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOP nº 5.250, de maio de 2018.	Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º, Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º a 4º.
1.3.4.6.00.00	Exploração de Recursos Florestais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.00	Concessão de Florestas Nacionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.10	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.20	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.00	Outras Concessões Florestais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.10	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.20	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.00	Demais Receitas de Concessões Florestais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.10	Custos de Edital de Concessão Florestal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.20	Contratos de Transição de Concessão Florestal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.30	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.00	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.10	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.99.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.99.10	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOP nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.01.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação/Proteção - Instituição Científica e Tecnológica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.01.10	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação/Proteção - Instituição Científica e Tecnológica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.02.00	Bens do Acervo Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.02.10	Bens do Acervo Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.03.00	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.03.10	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amplão Legal
1.3.5.0.04.0.0	Royalties pela Comercialização de Produtos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º e Decreto nº 5.563, arts. 6º e 1º.
1.3.5.0.04.1.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º e Decreto nº 5.563, arts. 6º e 1º.
1.3.6.0.00.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.0.0	Receta Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receta Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receta Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receta Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receta de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.01.0.0	Serviços de Navegação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.01.1.0	Serviços de Navegação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.03.0.0	Serviços Portuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.03.1.0	Serviços Portuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.0.0	Serviços Aeroportuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MFMP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Ampliação Legal
1.6.2.0.04.1.0	Tarifa Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.2.0	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.3.0	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Em regra, destinam-se à unidade gestora dos respectivos recursos, porém há casos em que a legislação estabelece destinação específica.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Servidor Cível	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.02.2.0	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.9.0	Outros serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.02.0.0	Concessão de Avals, Garantias e Seguros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.02.1.0	Concessão de Avals, Garantias e Seguros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.03.0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.03.1.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.00.0.0	Outros serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.99.0.0	Outros serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.99.1.0	Outros serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Artigo Legal
1.7.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		A - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		A - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		I - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.0	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.4.0	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.5.0	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses-Fundo-a-Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		





**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Âmbito Legal
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.07.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			
1.7.1.8.07.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			
1.7.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			
1.7.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			



**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Ampliar Legal
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.4.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo Nacional – Fupen		Portaria MLC nº 1.414 de 26/12/2016	
1.7.1.8.11.1.0	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional – Fupen			
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do CMS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do PVVA			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do PI - Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.3.0	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.04.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.04.1.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.1.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios - Específicas de Estado, DF e Municípios			Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amplio Legal
1.7.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios		A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios		A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas		Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.01.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.00.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.99.0.0	Outras Transferências Multigovernamentais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.99.1.0	Outras Transferências Multigovernamentais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.0.00.1.0	Transferências do Exterior			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios		Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.6.8.01.0.0	Transferência de Convênios do Exterior			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.01.1.0	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.10.1.0	Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.7.8.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Artigo Legal
1.7.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.8.10.1.0	Outras Transferências de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.8.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.8.00.0.1.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.00.0.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.1.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.1.1.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.2.0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.2.1.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.3.0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.3.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.4.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.4.1.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.5.0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.5.1.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.6.0.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.6.1.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.6.2.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.7.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.7.1.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.8.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.8.1.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.9.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.00.9.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.010.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.010.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.011.0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Ampliar Legal
1.9.10.11.1.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.10.12.0.0	Multas previstas na Legislação Antidrogas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAF/SOF nº 02, de 30/09/2016	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.10.12.1.0	Multas previstas na Legislação Antidrogas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAF/SOF nº 02, de 30/09/2016	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.10.13.0.0	Multas previstas na Legislação Anticorrupção.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.10.13.1.0	Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.10.13.2.0	Multas previstas na Legislação sobre Regime de Multas Privadas Complementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.2.0.0.0.0	Indenizações e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.02.0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.02.1.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.03.1.0	Indenização por Sinistro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 57, de 25 JUN 2012.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 95, de 06 ACO 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.02.0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.02.1.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.03.1.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.04.0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.04.1.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.05.0.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.05.1.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.







TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
1.9.2.8.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.01.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.01.1.0	Indenizações - Específicas para Estado/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.1.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Outras Restituições - Específicas para Estado/DF/Municípios - Não Especificadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.3.0	Anteriores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.03.0.0	Ressarcimentos - Específicas para Estado/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.03.1.0	Ressarcimento - Específicas para Estado/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.3.0.01.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.3.0.01.1.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens Apreendidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.3.0.02.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.3.0.02.2.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.3.0.03.0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.3.0.03.1.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.3.0.04.0.0	Premiados Prescritos de Concursos de Prognósticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.3.0.04.1.0	Premiados Prescritos de Concursos de Prognósticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.3.0.05.0.0	Recetas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	
1.9.3.0.05.1.0	Recetas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Conforme especificado na decisão judicial ou administrativa.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	
1.9.9.0.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.9.0.01.1.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.9.0.02.0.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.9.0.02.1.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	





**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correlacionada	Amplitude Legal
1.9.0.03.1.0	Compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.04.0.0	Contribuição ao Montepio Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.04.1.0	Contribuição ao Montepio Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.05.0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.05.1.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.06.1.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.07.0.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.07.1.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.08.0.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.08.1.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.09.0.0	Prestação de Contas Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.09.1.0	Prestação de Contas Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.10.0.0	Resena Global de Reversão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.10.1.0	Resena Global de Reversão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.11.0.0	Variação Cambial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.11.1.0	Variação Cambial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.12.2.0	Onus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.13.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAR/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.
1.9.0.13.1.0	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional	Sudam, Sudene e Suduco	Portaria SEAR/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.
1.9.0.14.0.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	Recursos de livre destinação	Portaria SEAR/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Não se aplica.
1.9.0.14.1.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	Recursos de livre destinação	Portaria SEAR/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Não se aplica.
1.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.







TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correlacionada	Amplio Legal
2.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.00.0.0	Operação de Crédito Externas - Estado/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.01.1.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.01.2.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.01.3.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.01.4.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.01.6.0	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.01.0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Precos Mínimos - PGP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.01.1.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Precos Mínimos - PGP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.02.0.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.02.1.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.03.0.0	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.03.1.0	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.04.0.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.04.1.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/M/P, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.8.00.0.0	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios			
2.2.1.8.01.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários			
2.2.1.8.01.1.0	Alienação de Investimentos Temporários			
2.2.1.8.01.2.0	Alienação de Investimentos Permanentes			



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Artigo Legal
2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.0.00.2.0	Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Imobiliária da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 61, de 20 de Maio de 2016	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.3.0.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.3.0.00.1.0	Alienação de Bens Intangíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.000.0.0	Amortização de Empréstimos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.000.0.0	Amortização de Empréstimos - BEA/BI/B	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.001.1.0	Amortização de Empréstimos - BEA/BI/B	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.002.0.0	Amortização Proveniente da Execução de Garantia Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.002.1.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.003.0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.003.1.0	Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.04.0.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.04.1.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.05.0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.05.1.0	Operações Oficiais de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.07.0.0	Amortização de Financiamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.07.1.0	Amortização de Financiamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.08.0.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.08.1.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.0.000.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.01.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsante	Âmbito Legal
2.4.1.8.01.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica			
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada			
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde			
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS			
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS			
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente			
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2.4.1.8.08.0.0	Transferências Individuais de Emendas Parlamentares Individuais			
2.4.1.8.08.1.0	Transferências Individuais de Emendas Parlamentares Individuais			
2.4.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			





**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
2.4.1.8.10.6.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.01.0.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.01.1.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.6.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.1.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.









ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORÇAMENTO PARA 2020

### TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NRH	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Artigo Legal
2.4.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.7.8.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.8.01.9.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas, Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.0.00.1.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.8.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.8.01.1.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.1.0.00.1.0	Integralização de Capital Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.1.0	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.2.0	Resultado do Banco Central - Demais Operações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.3.0.00.1.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.4.0.00.1.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.01.1.0	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria STN/SOF nº 1, de 28 MAR 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	





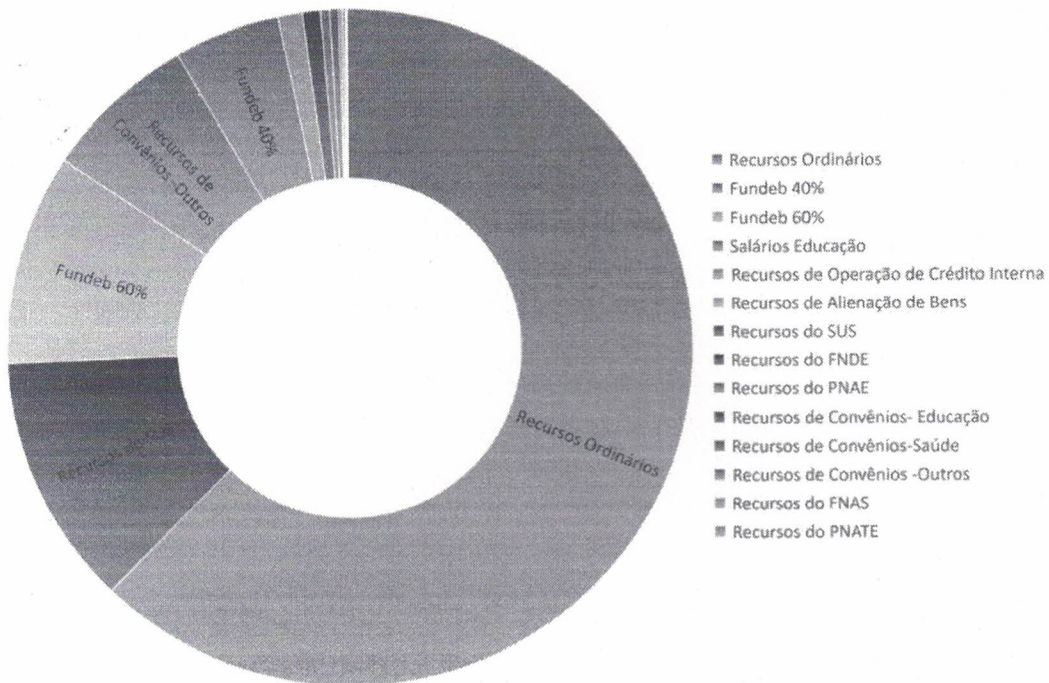
PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

**Município de Abreu e Lima**

**Orçamento 2020**

**Relação das Fontes de Recursos**

Id-Use	Descrição	Valor	Percentual
100000	Recursos Ordinários	130.356.000,00	62,37%
14000	Fundeb 40%	10.413.971,20	4,98%
16000	Fundeb 60%	21.100.028,80	10,10%
31000	Salários Educação	900.000,00	0,43%
100400	Recursos de Operação de Crédito Interna	230.000,00	0,11%
19200	Recursos de Alienação de Bens	150.000,00	0,07%
20700	Recursos do SUS	25.040.000,00	11,98%
20800	Recursos do FNDE	230.000,00	0,11%
20900	Recursos do PNAE	830.000,00	0,40%
21200	Recursos de Convênios- Educação	1.800.000,00	0,86%
21300	Recursos de Convênios-Saúde	210.000,00	0,10%
21400	Recursos de Convênios -Outros	15.290.000,00	7,32%
21500	Recursos do FNAS	2.420.000,00	1,16%
30000	Recursos do PNATE	30.000,00	0,01%
		<b>209.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>







**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**  
**ORÇAMENTO 2020**

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	REALIZADA EM 2018	ORÇADA PARA 2019	ORÇADA PARA 2020
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>133.232.922</b>	<b>135.975.608</b>	<b>144.357.097</b>	<b>180.384.000</b>	<b>191.336.000</b>
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	9.552.441	11.656.719	13.531.007	22.553.800	22.901.400
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	4.676.024	4.565.278	5.246.771	5.500.000	6.300.000
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	869.390	610.863	259.439	602.000	329.000
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	530	1.230	870	1.000	2.000
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	116.675.114	117.706.761	124.070.680	150.577.200	160.019.600
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.459.423	1.434.757	1.248.329	1.150.000	1.784.000
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.423.535</b>	<b>1.699.831</b>	<b>4.820.428</b>	<b>28.116.000</b>	<b>17.664.000</b>
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	2.500.000	230.000
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	150.000	150.000
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.423.535	1.699.831	4.820.428	25.466.000	17.284.000
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>136.656.457</b>	<b>137.675.439</b>	<b>149.177.525</b>	<b>208.500.000</b>	<b>209.000.000</b>





**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**  
**ORÇAMENTO 2020**

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	REALIZADA EM 2018	ORÇADA PARA 2019	ORÇADA PARA 2020
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>124.038.485</b>	<b>144.362.975</b>	<b>134.240.499</b>	<b>169.051.400</b>	<b>179.602.000</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	77.775.806	85.188.062	81.589.402	99.025.606	101.353.029
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	422.529	569.098	785.735	703.000	703.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	45.840.150	58.605.815	51.865.363	69.322.794	77.545.971
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.097.870</b>	<b>6.029.519</b>	<b>6.730.852</b>	<b>37.348.600</b>	<b>27.398.000</b>
4.4.00.00	Investimentos	5.111.576	4.694.053	5.252.297	35.628.600	25.677.000
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	986.294	1.335.466	1.478.555	1.720.000	1.721.000
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>2.100.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>130.136.355</b>	<b>150.392.494</b>	<b>140.971.351</b>	<b>208.500.000</b>	<b>209.000.000</b>



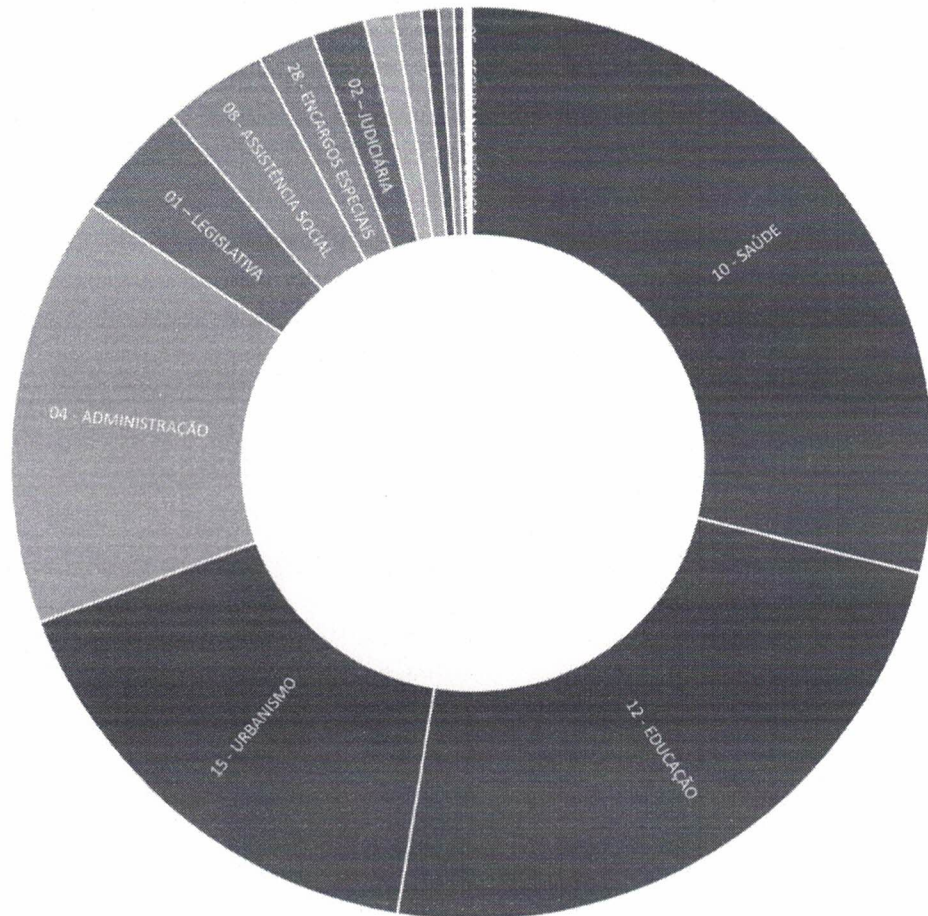


PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

ORÇAMENTO 2020

**Distribuição das Despesas por Função de Governo**

- |                           |                                |                           |
|---------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA        | ■ 02 - JUDICIÁRIA              | ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO      |
| ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL      | ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL |
| ■ 10 - SAÚDE              | ■ 12 - EDUCAÇÃO                | ■ 13 - CULTURA            |
| ■ 15 - URBANISMO          | ■ 16 - HABITAÇÃO               | ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL   |
| ■ 20 - AGRICULTURA        | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS     | ■ 27 - DESPORTO E LAZER   |
| ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | ■ 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                           |



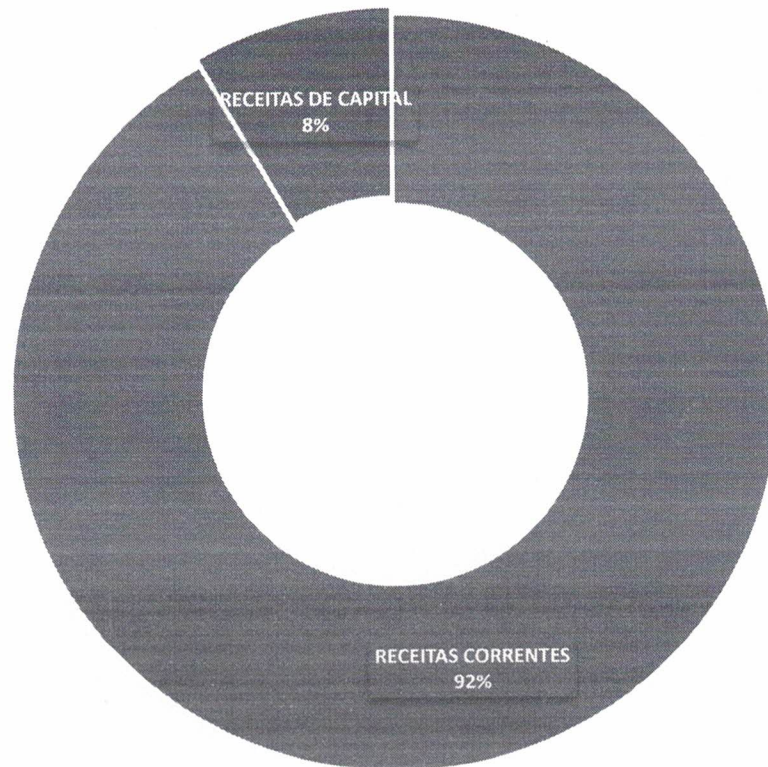




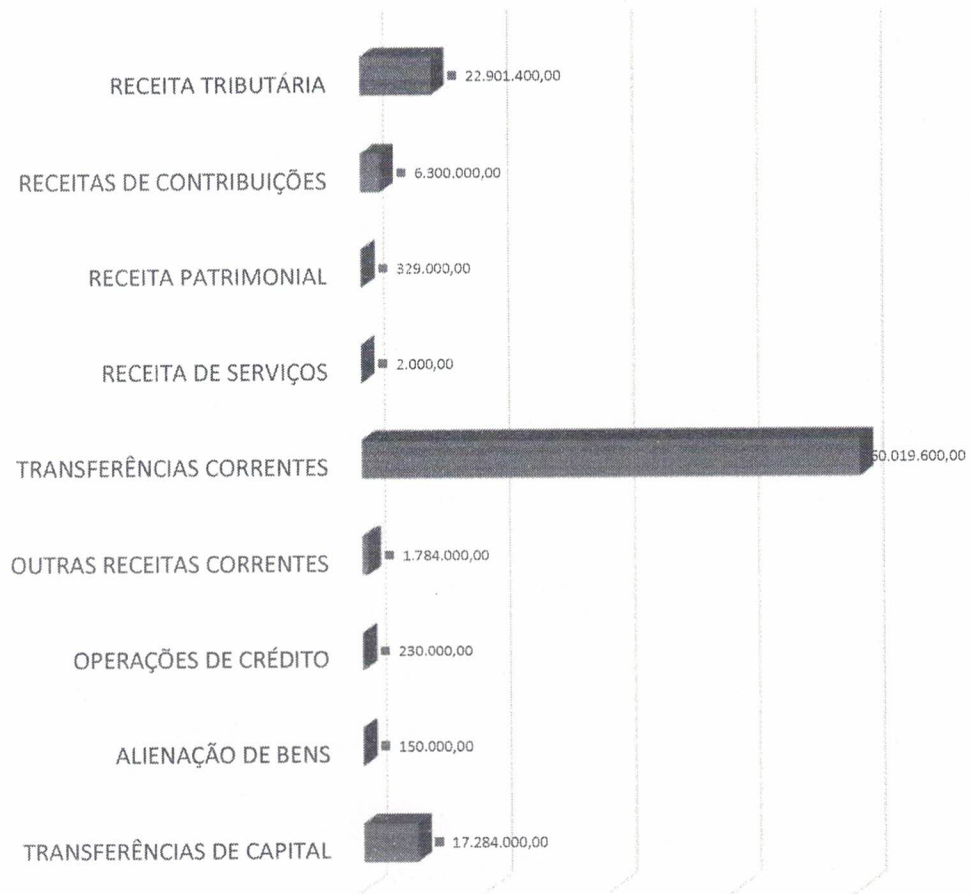
PROFETURA DE  
**ABREU E LIMA**  
**MUNICIPIO DE ABREU E LIMA**

ORÇAMENTO 2020

**Composição da Receita Municipal**



### Representação Gráfica das Receitas por Origem

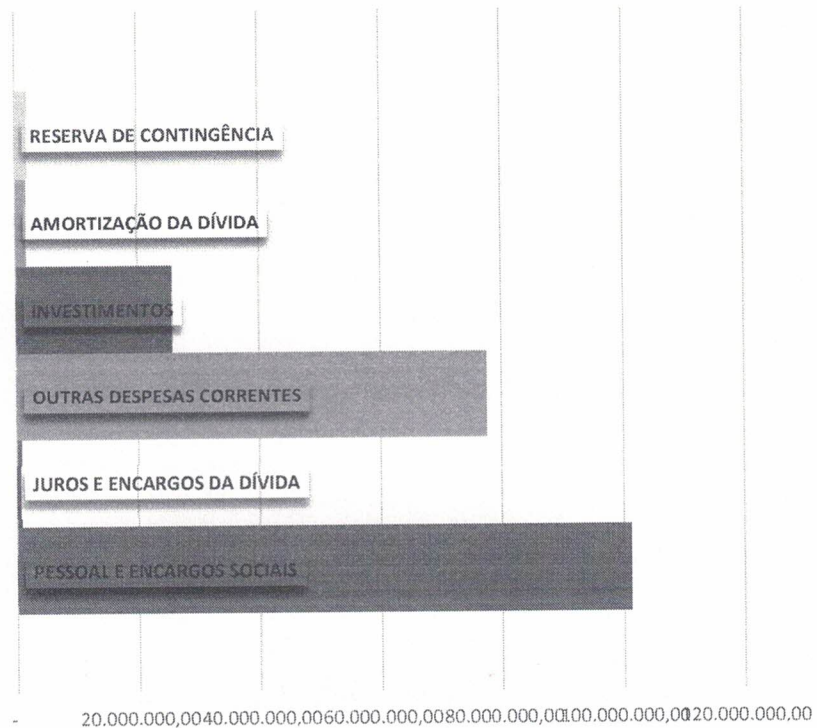




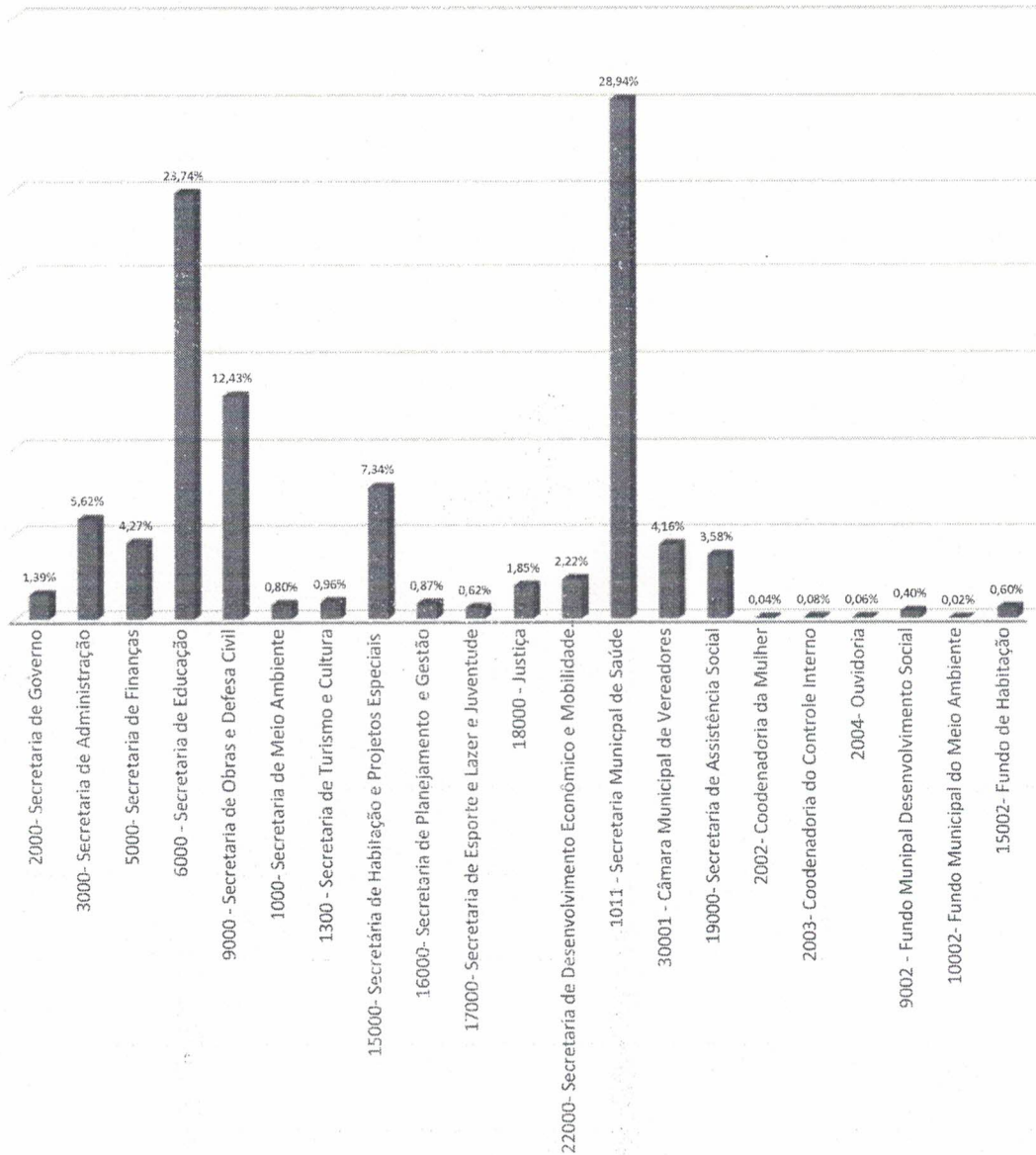
  
**PREFEITURA DE**  
**ABREU E LIMA**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**  
**ORÇAMENTO 2020**

**DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA**

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.353.028,80	48,49%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	703.000,00	0,34%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.545.971,20	37,10%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.677.000,00	12,29%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.721.000,00	0,82%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,96%
	<b>TOTAL</b>	<b>209.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>



## Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais







PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA  
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	26.770.000,00	22,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.516.600,00	35,65
FPM	42.400.000,00	35,55
ITR	8.000,00	0,01
LC 87/96	108.600,00	0,09
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	49.973.000,00	41,90
ICMS	42.400.000,00	35,55
IPVA	7.360.000,00	6,17
IPI	213.000,00	0,18
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>119.259.600,00</b>	<b>100,00</b>

TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	31.454.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(23.112.400,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	8.341.600,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.140.000,00

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções: 306 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior e 367 - Educação Especial.

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.430.000,00	8,93
12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	43.194.000,00	87,05
12.362 ENSINO MÉDIO	7.000,00	0,01
12.363 ENSINO PROFISSIONAL		
12.364 ENSINO SUPERIOR		
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.988.000,00	4,01
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>49.619.000,00</b>	<b>100,00</b>

SUBTOTAL	49.619.000,00	41,61%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	8.341.600,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.140.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-	
<b>DESPESA PRÓPRIA APLICADA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>40.137.400,00</b>	<b>33,66%</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA  
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS		26.770.000,00	22,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		42.516.600,00	35,65
FPM		42.400.000,00	35,55
ITR		8.000,00	0,01
LC 87/96		108.600,00	0,09
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		49.973.000,00	41,90
ICMS		42.400.000,00	35,55
IPVA		7.360.000,00	6,17
IPI		213.000,00	0,18
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>119.259.600,00</b>	<b>100,00</b>
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS		Valor em R\$	%
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.701.000,00	7,67
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	12.890.000,00	36,59
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.391.000,00	38,01
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.774.000,00	13,55
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.476.000,00	4,19
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>		<b>35.232.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS APLICADOS EM SAÚDE</b>		<b>29,54%</b>	





PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA  
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	191.336.000,00	91,55%
RECEITAS DE CAPITAL	17.664.000,00	8,45%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>209.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor em R\$	%
08. 243. ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.414.000,00	1,16%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>2.414.000,00</b>	<b>1,16%</b>



PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA  
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	191.336.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>191.336.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	1,05%
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1,05%</b>





# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fosfato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação Digital  
1714-5244-812

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	22.901.400,00	Pessoal e Encargos Sociais	101.353.028,80
Receita de Contribuições	6.300.000,00	Juros e Encargos da Dívida	703.000,00
Receita Patrimonial	329.000,00	Outras Despesas Correntes	77.545.971,20
Receita de Serviços	2.000,00		
Transferências Correntes	183.132.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.784.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>214.448.400,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>179.602.000,00</b>
Dedução	-23.112.400,00		
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>11.734.000,00</b>
	<b>191.336.000,00</b>		<b>191.336.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
	11.734.000,00		
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	230.000,00	Investimentos	25.677.000,00
Alienação de Bens	150.000,00	Amortização da Dívida	1.721.000,00
Transferência de Capital	17.284.000,00		
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>17.664.000,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>27.398.000,00</b>
	Déficit	Reserva de Contingência	2.000.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>29.398.000,00</b>		<b>29.398.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>209.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>209.000.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	191.336.000,00	Despesas Correntes	179.602.000,00
Receitas de Capital	17.664.000,00	Despesas de Capital	27.398.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	2.000.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>209.000.000,00</b>		<b>209.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2020

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima**  
**Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.585.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		485.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	480.000,00		
4	Despesas de Capital			97.000,00
4.4	Investimentos		97.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	97.000,00		
<b>Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.682.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			27.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		27.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	27.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
<b>Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria de Turismo e Cultura</b>		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>32.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.850.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.250.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.250.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		600.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
<b>Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais</b>		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.000.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.023.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		762.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	762.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		261.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	261.000,00		
4	Despesas de Capital			14.325.000,00
4.4	Investimentos		14.325.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	14.325.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>15.348.000,00</b>





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Habitação		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>			
3	Despesas Correntes			5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		1.255.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		1.255.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.255.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.260.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>			
3	Despesas Correntes			1.746.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.345.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.345.000,00		401.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	341.000,00		60.000,00
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	60.000,00		
4	Despesas de Capital			80.000,00
4.4	Investimentos		80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.826.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>			
3	Despesas Correntes			1.180.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00		580.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	570.000,00		120.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		120.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.300.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria de Justiça		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>			
3	Despesas Correntes			3.871.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.850.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.850.000,00		2.021.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	2.021.000,00		2.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.873.000,00</b>



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
1771-1047-925

Página  
3 / 7



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 2001 - Secretária de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.900.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	2.600.000,00	5.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			300.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	300.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			15.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	15.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.915.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria da Mulher

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			77.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	5.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			72.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	72.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			5.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	5.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>82.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2003 - Coordenadoria de Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			153.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	145.000,00	145.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			8.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	8.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			8.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	8.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>161.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2004 - Ouvidoria Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00	90.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			20.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			5.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	5.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>115.000,00</b>





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.600.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	2.600.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	2.600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	2.000.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos	40.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.640.000,00</b>		

**Unidade Orçamentária: 3003 - Secretaria de Administração**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.993.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	8.440.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	8.440.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida	703.000,00		
3.2.90	Aplicações Diretas	703.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	850.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	850.000,00		
4	Despesas de Capital			1.750.000,00
4.4	Investimentos	50.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.6	Amortização da Dívida			1.700.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	1.700.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>11.743.000,00</b>		
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>46.977.000,00</b>		

**Unidade Gestora: 1308 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima**

**Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			55.762.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	25.122.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	25.122.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	30.640.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	30.640.000,00		
4	Despesas de Capital			4.720.000,00
4.4	Investimentos	4.720.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	4.720.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>60.482.000,00</b>		
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>60.482.000,00</b>		

**Unidade Gestora: 1309 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima**

**Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.233.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	2.460.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	2.460.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	1.773.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.773.000,00		
4	Despesas de Capital			2.460.000,00
4.4	Investimentos	2.460.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	2.460.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.233.000,00</b>		
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>4.233.000,00</b>		



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESRESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

3.1.90	Aplicações Diretas	2.460.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		1.773.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.753.000,00			
4	Despesas de Capital			126.000,00	
4.4	Investimentos			126.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	126.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>4.359.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			264.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	3.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			261.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	203.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	58.000,00			
4	Despesas de Capital			6.000,00	
4.4	Investimentos		6.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>270.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 19003 - Secretaria de Assistência Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			2.838.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.631.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	2.631.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			207.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	207.000,00			
4	Despesas de Capital			9.000,00	
4.4	Investimentos		9.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	9.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>2.847.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>					<b>7.476.000,00</b>

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima**

**Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Finanças**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			6.081.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.500.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	2.500.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			3.581.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.581.000,00			
4	Despesas de Capital			840.000,00	
4.4	Investimentos		840.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	840.000,00			
9	Reserva de Contingência			2.000.000,00	
<b>Total da Unidade Gestora:</b>					<b>11.902.000,00</b>





# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1771-1047-925

Página  
6 / 7



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

9.9.99 A Definir

2.000.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

8.921.000,00

### Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	38.120.028,80	38.120.028,80	47.882.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	9.761.971,20	
3.3.90	Aplicações Diretas	9.759.971,20		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.737.000,00	1.737.000,00	1.737.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.737.000,00</b>		<b>1.737.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	3.300.000,00	3.300.000,00	24.808.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	21.508.000,00	21.508.000,00	1.172.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.172.000,00	1.172.000,00	1.172.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.172.000,00</b>		<b>25.980.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	845.000,00	845.000,00	845.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>845.000,00</b>		<b>845.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>85.365.000,00</b>		<b>85.365.000,00</b>

### Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima

#### Unidade Orçamentária: 30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	6.430.000,00	6.430.000,00	8.614.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	2.184.000,00	2.184.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	65.000,00	65.000,00	86.000,00
4.6	Amortização da Dívida	21.000,00	21.000,00	



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Total da Unidade Orçamentária: 8.700.000,00

Total da Unidade Gestora: 8.700.000,00

Total Geral: 209.000.000,00

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	101.353.028,80
Juros e Encargos da Dívida	703.000,00
Outras Despesas Correntes	77.545.971,20
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>179.602.000,00</b>
Investimentos	25.677.000,00
Amortização da Dívida	1.721.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>27.398.000,00</b>
Reserva de Contingência	2.000.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>209.000.000,00</b>







## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.300.000,00	
1.1.2	Taxas	1.885.400,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.042.400,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.042.400,00	
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.042.400,00	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.042.400,00	
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	126.400,00	
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	126.400,00	
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	800.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	800.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	6.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	6.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	30.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	30.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	20.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	20.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Diversas - Principal	50.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.99	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Diversas - Principal	50.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços	843.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	843.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	843.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	843.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxa de Limpeza Pública - Principal	650.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Limpeza Pública - Principal	650.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa pela Prestação de Serviços Diversas - Principal	193.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99	Taxa pela Prestação de Serviços Diversas - Principal	193.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99	Contribuição de Melhoria	60.000,00	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	60.000,00	
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	60.000,00	
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	60.000,00	
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	60.000,00	
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	60.000,00	
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	60.000,00	
1.2	Contribuições	6.300.000,00	6.300.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.300.000,00	
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.300.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.300.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.300.000,00	
1.3	Receita Patrimonial	329.000,00	329.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	329.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	329.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	329.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	329.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	20.000,00	





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saúde	85.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saúde	85.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social	70.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social	70.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	93.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	93.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Prefeitura Municipal	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Prefeitura Municipal	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal de Saúde	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal de Saúde	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal de Saúde	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal Assistência Social	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal Assistência Social	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal Assistência Social	50.000,00	
1.6	Receita de Serviços		2.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Venda de Editais	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Venda de Editais	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Venda de Editais	2.000,00	
1.7	Transferências Correntes		160.019.600,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	81.074.400,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	81.074.400,00	
1.7.1.8.01	Transferências na Receita da União	46.576.000,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.400.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.400.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.400.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.400.000,00	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro	53.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	-10.600.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	-10.600.000,00	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.084.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.084.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.084.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.084.000,00	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-2.000,00	
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.935.000,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	725.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	725.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	725.000,00
1.7.1.8.02.9	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.200.000,00
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.282.000,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	10.778.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL	10.778.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL	10.778.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	6.476.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	2.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	2.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	77.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	77.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	77.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferências de Recursos SUS - Outras	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99.02	Transferências de Recursos SUS - Apoio Financeiro AFM	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99.02	Transferências de Recursos SUS - Apoio Financeiro AFM	500.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferências de Recursos SUS - Apoio Financeiro AFM	9.920.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.920.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferências SUS - Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.395.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção à Saúde da população para procedimentos na MAC	8.395.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Atenção à Saúde da população para procedimentos na MAC	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Atenção à Saúde da população para procedimentos na MAC	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Atenção à Saúde da população para procedimentos na MAC	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	20.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	20.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	20.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	Incremento Temporário do Limite Financeiro da MAC	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	Incremento Temporário do Limite Financeiro da MAC	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	5.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	5.000,00
1.7.1.8.03.2.2	Transferências SUS - Investimento na Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000.000,00
1.7.1.8.03.2.2	Transferências SUS - Investimento na Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000.000,00
1.7.1.8.03.2.2.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.000.000,00
1.7.1.8.03.2.2.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.000.000,00
1.7.1.8.03.2.2.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.000.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.958.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.958.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.958.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Dist. Federal e Mun. a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	340.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Dist. Federal e Mun. a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	340.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Dist. Federal e Mun. a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	340.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Assist.Financeira Complem. aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Agentes de Combates às Endemias	540.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Assist.Financeira Complem. aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Agentes de Combates às Endemias	540.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Assist.Financeira Complem. aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Agentes de Combates às Endemias	540.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Exec. de Ações de Vigilância Sanitária	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Exec. de Ações de Vigilância Sanitária	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Exec. de Ações de Vigilância Sanitária	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	576.000,00







**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.240.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.240.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Transferência de Recursos FNAS - Proteção Social Básica	650.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Transferência de Recursos FNAS - Proteção Social Básica	650.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Transferência de Recursos FNAS - PSE Média Complexidade	220.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferência de Recursos FNAS - PSE Média Complexidade	220.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Transferência de Recursos FNAS - PSE Alta Complexidade	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Transferência de Recursos FNAS - PSE Alta Complexidade	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Transferência de Recursos FNAS - Gestão Bolsa Família	1.308.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Transferência de Recursos FNAS - Gestão Bolsa Família	650.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Transferência de Recursos FNAS - Gestão Bolsa Família	650.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Transferências de Recursos FNAS- Gestão do Suas	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.02	Transferências de Recursos FNAS- Gestão do Suas	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.02	Transferências de Recursos FNAS- Gestão Acessuas	558.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.03	Transferências de Recursos FNAS- Gestão Acessuas	558.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Transferência de Recursos FNAS - BPC na Escola	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Transferência de Recursos FNAS - BPC na Escola	100.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	100.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.354.000,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.354.000,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	50.065.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	42.400.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	42.400.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	53.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-10.600.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	7.360.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.360.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.840.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	213.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	213.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	267.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-54.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	92.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	92.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	92.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.173.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.173.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.173.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.173.000,00





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	46.000,00	
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	46.000,00	
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	46.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa A Caminho da Escola	46.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa A Caminho da Escola	70.000,00	
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	70.000,00	
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	70.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	70.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	70.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	27.591.200,00	
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	27.591.200,00	
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.591.200,00	
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.591.200,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	27.591.200,00	
1.9	Outras Receitas Correntes	900.000,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	900.000,00	
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	900.000,00	
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	900.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	900.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	376.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	100.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	100.000,00	
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	100.000,00	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	275.000,00	
1.9.2.2	Restituições	275.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	275.000,00	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições - Principal	275.000,00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	275.000,00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00	
1.9.2.3	Ressarcimentos	1.000,00	
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos	1.000,00	
1.9.2.3.99.1	Outros Ressarcimentos	1.000,00	
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00	
1.9.2.3.99.1.1.05	Ressarcimento de Suprimento Individual - Principal	1.000,00	
1.9.2.3.99.1.1.05	Ressarcimento de Suprimento Individual - Principal	508.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	508.000,00	
1.9.9.0.99	Outras Receitas	508.000,00	
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	508.000,00	

1.784.000,00



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renê Almeida

Chave de Autenticação  
1817-3061-368

Página  
8 / 9



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	508.000,00	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	508.000,00	
2	Receitas de Capital		230.000,00
2.1	Operações de Crédito	230.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	230.000,00	
2.1.1.8	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	230.000,00	
2.1.1.8.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	230.000,00	
2.1.1.8.01.5	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	230.000,00	
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	230.000,00	
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	230.000,00	
2.2	Alienação de Bens		150.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	
2.4	Transferências de Capital		17.284.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	14.820.000,00	
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.820.000,00	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000.000,00	
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.000.000,00	
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.000.000,00	
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	13.820.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	13.820.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	13.820.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.464.000,00	
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.464.000,00	
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	210.000,00	
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	210.000,00	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	210.000,00	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	210.000,00	
2.4.2.8.10	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.754.000,00	
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.000,00	
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.754.000,00	
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.754.000,00	
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.754.000,00	
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>209.000.000,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  
Contribuições

22.901.400,00  
6.300.000,00





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Receita Patrimonial	329.000,00
Receita de Serviços	2.000,00
Transferências Correntes	160.019.600,00
Outras Receitas Correntes	1.784.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>191.336.000,00</b>
Operações de Crédito	230.000,00
Alienação de Bens	150.000,00
Transferências de Capital	17.284.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>17.664.000,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>209.000.000,00</b>



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2020

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Unidade Orcamentária: 2001 - Secretaria de Governo

Código	Especificação	Não Orcamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.915.000,00	2.915.000,00
4 122	Administração Geral				2.915.000,00	2.915.000,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito				50.000,00	50.000,00
4 122 1001 2.6	Divulgação dos atos oficiais e institucionais				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				2.865.000,00	2.865.000,00
4 122 9001 8.1	Gestão administrativa da Secretaria de Governo				2.865.000,00	2.865.000,00
	Aplicações Diretas				2.600.000,00	2.600.000,00
	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orcamentária</b>					<b>2.915.000,00</b>	<b>2.915.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orcamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				82.000,00	82.000,00
8 122	Administração Geral				82.000,00	82.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				82.000,00	82.000,00
8 122 9001 2.19	Enfrentamento as situações de violação dos direitos da mulher				2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 122 9001 2.20	Programa de apoio a coordenadoria da mulher				80.000,00	80.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orcamentária</b>					<b>82.000,00</b>	<b>82.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orcamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				161.000,00	161.000,00
4 124	Controle Interno				161.000,00	161.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental				161.000,00	161.000,00
4 124 1002 4.13	Manutenção das atividades da coordenadoria de controle interno				161.000,00	161.000,00
	Aplicações Diretas				145.000,00	145.000,00
	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
<b>Total da Unidade Orcamentária</b>					<b>161.000,00</b>	<b>161.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orcamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				115.000,00	115.000,00
4 122	Administração Geral				115.000,00	115.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				115.000,00	115.000,00
4 122 9001 2.23	Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal				115.000,00	115.000,00
	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				3.3.90.00	3.3.90.00





# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
1859-1701-358

Página  
2 / 16



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária:	2004 - Ouvidoria Municipal	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	4.4.90.00				5.000,00	5.000,00
Especificação	Aplicações Diretas					
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>115.000,00</b>

Unidade Orçamentária:	3003 - Secretaria de Administração	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	4					
Especificação	Administração					
4 122	Administração Geral		5.600.000,00		3.543.000,00	9.143.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				3.543.000,00	3.543.000,00
4 122 9001 8.2	Gestão administrativa da Secretaria de Administração				3.543.000,00	3.543.000,00
	Aplicações Diretas				2.840.000,00	2.840.000,00
	3.1.90.00				3.000,00	3.000,00
	3.2.90.00				650.000,00	650.000,00
	3.3.90.00				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00					
4 123	Administração Financeira					
4 123 9006	Encargos financeiros do Município		5.600.000,00			5.600.000,00
4 123 9006 0.18	Encargos com o INSS					
	3.1.90.00					
	3.3.90.00					
	4.4.90.00					
	Aplicações Diretas					
	3.1.90.00					
	3.3.90.00					
	4.4.90.00					
9	Previdência Social					
9 271	Previdência Básica		200.000,00			200.000,00
9 271 9012	Gestão da Previdência Social					
9 271 9012 0.19	Encargos com Inativos e pensionistas					
	200.000,00					200.000,00
	3.1.90.00					
	Aplicações Diretas					
28	Encargos Especiais					
28 843	Serviço da Dívida Interna		2.400.000,00			2.400.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município					
28 843 9006 0.8	Encargos da dívida pública do município					
	2.400.000,00					2.400.000,00
	3.2.90.00					
	Aplicações Diretas					
	4.6.90.00					
	Aplicações Diretas					
	1.700.000,00					1.700.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>11.743.000,00</b>

**Total da Unidade Orçamentária 8.200.000,00 3.543.000,00 11.743.000,00**

Unidade Orçamentária:	5001 - Secretaria de Finanças	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
-----------------------	-------------------------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

Código	4					
Especificação	Administração					
4 122	Administração Geral					
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente					
4 122 9001 8.7	Gestão administrativa da Secretaria de Finanças					
	3.1.90.00					
	3.3.90.00					
	4.4.90.00					
	Aplicações Diretas					
	3.1.90.00					
	3.3.90.00					
	4.4.90.00					
4 123	Administração Financeira					
4 123 1008	Modernização Administrativa					
4 123 1008 1.193	Modernização da Administração Tributária					
	3.3.90.00					
	Aplicações Diretas					
	1.181.000,00					1.181.000,00
	1.181.000,00					1.181.000,00
	381.000,00					381.000,00



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orgamento/2020

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	4.4.90.00 Aplicações Diretas			800.000,00		800.000,00
28 843	Encargos Especiais				1.800.000,00	1.800.000,00
28 843 9006	Serviço da Dívida Interna				1.800.000,00	1.800.000,00
28 843 9006 6.20	Encargos financeiros do Município				1.800.000,00	1.800.000,00
	Encargos com PASEP				1.800.000,00	1.800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência		2.000.000,00			2.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência		2.000.000,00			2.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência		2.000.000,00			2.000.000,00
99 999 9999 0.99	Reserva de Contingência		2.000.000,00			2.000.000,00
	9.9.999.00 A Definir			2.000.000,00		2.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>1.181.000,00</b>	<b>5.740.000,00</b>	<b>8.921.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				49.619.000,00	49.619.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				4.430.000,00	4.430.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				4.430.000,00	4.430.000,00
12 306 3001 4.5	Gestão da merenda escolar				4.430.000,00	4.430.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.430.000,00	4.430.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 361	Ensino Fundamental				43.194.000,00	43.194.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				42.574.000,00	42.574.000,00
12 361 3001 4.1	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental				40.070.000,00	40.070.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				34.800.000,00	34.800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.680.000,00	3.680.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.590.000,00	1.590.000,00
12 361 3001 4.41	Desenvolvimento do programa a caminho da escola				1.250.000,00	1.250.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.230.000,00	1.230.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 3001 4.47	Desenvolvimento e manutenção do ensino de jovens e adultos				1.254.000,00	1.254.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.220.000,00	1.220.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				32.000,00	32.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente				620.000,00	620.000,00
12 361 9001 8.9	Gestão administrativa da Secretaria de Educação				620.000,00	620.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 362	Ensino Médio				7.000,00	7.000,00
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				7.000,00	7.000,00
12 362 3001 4.48	Manutenção do centro de ensino experimental				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00





## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
12 365	Educação Infantil								1.988.000,00		1.988.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino								1.988.000,00		1.988.000,00
12 365 3001 4.3	Desenvolvimento e manutenção do ensino infantil								1.988.000,00		1.988.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90,00							1.700.028,80		1.700.028,80
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50,00							2.000,00		2.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90,00							282.971,20		282.971,20
	Aplicações Diretas	4.4.90,00							3.000,00		3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>49.619.000,00</b>		<b>49.619.000,00</b>	

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
4	Administração								4.870.000,00		4.870.000,00
4 122	Administração Geral								4.870.000,00		4.870.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente								4.870.000,00		4.870.000,00
4 122 9001 8.14	Apoio administrativo as ações da Secretaria de Obras e Defesa Civil								4.870.000,00		4.870.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90,00							3.300.000,00		3.300.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90,00							1.500.000,00		1.500.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00							70.000,00		70.000,00
15	Urbanismo								21.110.000,00		21.110.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana								5.105.000,00		5.105.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão								105.000,00		105.000,00
15 451 3016 2.26	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco								105.000,00		105.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90,00							8.000,00		8.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00							97.000,00		97.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima								5.000.000,00		5.000.000,00
15 451 3021 2.15	Manutenção, Conservação e Melhoria da Infraestrutura								5.000.000,00		5.000.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90,00							4.000.000,00		4.000.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00							1.000.000,00		1.000.000,00
15 452	Serviços Urbanos								16.005.000,00		16.005.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana								16.005.000,00		16.005.000,00
15 452 3019 2.16	Manutenção e conservação dos serviços de Limpeza urbana								16.005.000,00		16.005.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90,00							16.000.000,00		16.000.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00							5.000,00		5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>25.980.000,00</b>		<b>25.980.000,00</b>	

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
15	Urbanismo								845.000,00		845.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana								845.000,00		845.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão								845.000,00		845.000,00
15 451 3016 3.22	Pavimentação e drenagem de ruas								225.000,00		225.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00							225.000,00		225.000,00
15 451 3016 3.24	Ampliação, Construção e Reforma de Prédios Públicos								455.000,00		455.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00							455.000,00		455.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
15 451 3016 3.25	Construção e Reforma de Praças				165.000,00		165.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00			165.000,00		165.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>							<b>845.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
4	Administração				1.430.000,00		1.430.000,00
4 122	Administração Geral				1.430.000,00		1.430.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.430.000,00		1.430.000,00
4 122 9001 8.16	Gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.430.000,00		1.430.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90,00			1.100.000,00		1.100.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90,00			315.000,00		315.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00			15.000,00		15.000,00
18	Gestão Ambiental				7.000,00		7.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				30.000,00		30.000,00
18 541 3017	Valorização do Meio Ambiente				30.000,00		30.000,00
18 541 3017 1.192	Implementar o uso de Energia Limpa				30.000,00		30.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00			30.000,00		30.000,00
18 542	Controle Ambiental				7.000,00		7.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente				7.000,00		7.000,00
18 542 3017 4.37	Manutenção dos serviços de proteção ao meio ambiente				7.000,00		7.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90,00			5.000,00		5.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00			2.000,00		2.000,00
20	Agricultura				215.000,00		215.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				215.000,00		215.000,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico				215.000,00		215.000,00
20 608 3018 4.38	Manutenção dos serviços de apoio a agricultura				205.000,00		205.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50,00			5.000,00		5.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90,00			150.000,00		150.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00			50.000,00		50.000,00
20 608 3018 4.39	Manutenção dos serviços de apoio a pecuária				10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90,00			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>30.000,00</b>	<b>1.652.000,00</b>	<b>1.682.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
18	Gestão Ambiental				32.000,00		32.000,00
18 542	Controle Ambiental				32.000,00		32.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente				32.000,00		32.000,00
18 542 3017 2.18	Implantação e Manutenção do PRAD - Proj. de Recup. de Áreas Degradadas				20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90,00			20.000,00		20.000,00
18 542 3017 2.21	Melhoria e conservação da qualidade ambiental				7.000,00		7.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90,00			5.000,00		5.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90,00			2.000,00		2.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
18 542 3017 2.22	Manutenção das atividades do conselho municipal do meio ambiente							5.000,00			5.000,00
	3.3.90.00							2.000,00			2.000,00
	Aplicações Diretas										
	4.4.90.00							3.000,00			3.000,00
	Aplicações Diretas										
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>32.000,00</b>			<b>32.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria de Turismo e Cultura		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
4	Administração							1.050.000,00			1.050.000,00
4 122	Administração Geral							1.050.000,00			1.050.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura							1.050.000,00			1.050.000,00
4 122 9010 8.28	Manutenção das atividades da secretaria							1.050.000,00			1.050.000,00
	3.1.90.00							850.000,00			850.000,00
	Aplicações Diretas										
	3.3.90.00							150.000,00			150.000,00
	Aplicações Diretas										
	4.4.90.00							50.000,00			50.000,00
	Aplicações Diretas										
13	Cultura							750.000,00			750.000,00
13 392	Difusão Cultural							750.000,00			750.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município							750.000,00			750.000,00
13 392 3003 4.10	Promoção de atividades culturais							750.000,00			750.000,00
	3.1.90.00							400.000,00			400.000,00
	Aplicações Diretas										
	3.3.90.00							350.000,00			350.000,00
	Aplicações Diretas										
23	Comércio e Serviços							200.000,00			200.000,00
23 695	Turismo							200.000,00			200.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo							200.000,00			200.000,00
23 695 3002 4.49	Promoção das atividades turísticas							200.000,00			200.000,00
	3.3.90.00							100.000,00			100.000,00
	Aplicações Diretas										
	4.4.90.00							100.000,00			100.000,00
	Aplicações Diretas										
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>2.000.000,00</b>			<b>2.000.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
4	Administração							907.000,00			907.000,00
4 122	Administração Geral							907.000,00			907.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente							907.000,00			907.000,00
4 122 9001 8.30	Gestão administrativa da Secretaria de Habitação e Projetos Especiais							907.000,00			907.000,00
	3.1.90.00							762.000,00			762.000,00
	Aplicações Diretas										
	3.3.90.00							120.000,00			120.000,00
	Aplicações Diretas										
	4.4.90.00							25.000,00			25.000,00
	Aplicações Diretas										
15	Urbanismo							1.300.000,00			1.300.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana							1.300.000,00			1.300.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão							1.300.000,00			1.300.000,00
15 451 3016 2.103	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco							1.300.000,00			1.300.000,00
	3.3.90.00							3.000,00			3.000,00
	Aplicações Diretas										
	4.4.90.00							10.457.000,00			10.457.000,00
	Aplicações Diretas										
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima							1.059.000,00			1.059.000,00



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
1869-1701-358

Página  
7 / 16



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 3021 2.104	Manutenção das atividades de melhoria da Infraestrutura				1.059.000,00	1.059.000,00
	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
	Aplicações Diretas				1.046.000,00	1.046.000,00
15 451 10000	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos				1.300.000,00	1.300.000,00
15 451 10000 1.191	Execução, Manutenção de Recapeamento Asfáltico				1.300.000,00	1.300.000,00
	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
27	Desporto e Lazer				120.000,00	1.625.000,00
27 812	Desporto Comunitário				1.505.000,00	1.505.000,00
27 812 3023	Promocão e Incentivo ao Desporto no Município				1.505.000,00	1.505.000,00
27 812 3023 1.110	Execução do Centro de Iniciação ao Esporte				5.000,00	1.505.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
27 813	Lazer				120.000,00	120.000,00
27 813 10002	Promocão ao Desporto e Lazer no Município				120.000,00	120.000,00
27 813 10002 2.106	Implantação de áreas de Lazer				120.000,00	120.000,00
	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
	Aplicações Diretas				2.805.000,00	12.543.000,00
	Aplicações Diretas				12.543.000,00	15.348.000,00
	Aplicações Diretas				2.805.000,00	15.348.000,00

### Total da Unidade Orçamentária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				7.000,00	7.000,00
4 122	Administração Geral				7.000,00	7.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				7.000,00	7.000,00
4 122 9001 8.25	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Habitação				7.000,00	7.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
16	Habitação				1.253.000,00	1.253.000,00
16 127	Ordenamento Territorial				1.200.000,00	1.200.000,00
16 127 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				1.200.000,00	1.200.000,00
16 127 3016 2.105	Regularização Fundiária Rural e Urbana				1.200.000,00	1.200.000,00
	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
	Aplicações Diretas				53.000,00	53.000,00
16 482	Habitação Urbana				53.000,00	53.000,00
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				53.000,00	53.000,00
16 482 3016 4.119	Construção de casas populares				3.000,00	53.000,00
	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				1.260.000,00	1.260.000,00
	Aplicações Diretas				1.260.000,00	1.260.000,00

### Total da Unidade Orçamentária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.669.000,00	1.669.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				84.000,00	84.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos				84.000,00	84.000,00
4 121 1009 2.7	Gestão na elaboração de planos, projetos e orçamento				84.000,00	84.000,00





## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	3.3.90.00 Aplicações Diretas				84.000,00	84.000,00
4 122 1010	Administração Geral				1.585.000,00	1.585.000,00
4 122 1010 2.14	Consortócs e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados				60.000,00	60.000,00
	Convênios, Consortócs e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições				60.000,00	60.000,00
4 122 9001	3.3.93.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				1.525.000,00	1.525.000,00
4 122 9001 8.5	Gestão administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão				1.525.000,00	1.525.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.325.000,00	1.325.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
6	Segurança Pública				7.000,00	7.000,00
6 183	Informação e Inteligência				7.000,00	7.000,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência				7.000,00	7.000,00
6 183 1912 2.12	Manutenção de Conselhos Municipais				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
15	Urbanismo				110.000,00	150.000,00
15 127	Ordenamento Territorial				40.000,00	40.000,00
15 127 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				40.000,00	40.000,00
15 127 3000 2.8	Coordenação da Política de Controle Urbano				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				110.000,00	110.000,00
15 451 3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima				110.000,00	110.000,00
15 451 3013 3.23	Manutenção, ampliação e construção de cemitério público				110.000,00	110.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>110.000,00</b>	<b>1.716.000,00</b>	<b>1.826.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

4	Administração				730.000,00	730.000,00
4 122	Administração Geral				730.000,00	730.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				730.000,00	730.000,00
4 122 9011 6.28	Manutenção das atividades da secretaria				730.000,00	730.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer				570.000,00	570.000,00
27 812	Desporto Comunitário				570.000,00	570.000,00
27 812 10001	Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município.				570.000,00	570.000,00
27 812 10001 4.50	Fomento e Desenvolvimento das Políticas públicas para juventude				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00

# Município de Abreu e Lima

ABREU E LIMA  
Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Reme Almeida

Chave de Autenticação  
1869-1701-358

Página  
9 / 16



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 812 10001 4.51	Promoção do desporto e Lazer.				420.000,00	420.000,00
	3.3.50.00				10.000,00	10.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.00				110.000,00	110.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00					
	Aplicações Diretas					
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria de Justiça

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária		2.341.000,00		1.532.000,00	3.873.000,00
2 61	Ação Judiciária		2.341.000,00			2.341.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos		490.000,00			490.000,00
2 61 1003 0.25	Encargos com sentenças judiciais		490.000,00			490.000,00
	3.1.90.00		450.000,00			450.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.90.00		40.000,00			40.000,00
	Aplicações Diretas					
2 61 10003	Precatórios e Sentenças Judiciais		1.851.000,00			1.851.000,00
2 61 10003 0.100	Precatórios e Sentenças Judiciais		1.851.000,00			1.851.000,00
	3.3.90.00		1.851.000,00			1.851.000,00
	Aplicações Diretas					
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				1.532.000,00	1.532.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos				1.492.000,00	1.492.000,00
2 62 1003 2.11	Gestão administrativa da Secretaria de Justiça				1.492.000,00	1.492.000,00
	3.1.90.00				1.400.000,00	1.400.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.90.00				90.000,00	90.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00				2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas					
2 62 1012	Jurídico Móvel				40.000,00	40.000,00
2 62 1012 2.25	Manutenção do Programa Jurídico Móvel				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00				40.000,00	40.000,00
	Aplicações Diretas					
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.341.000,00</b>		<b>1.532.000,00</b>	<b>3.873.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				3.730.000,00	3.730.000,00
4 122	Administração Geral				3.730.000,00	3.730.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				2.460.000,00	2.460.000,00
4 122 3000 4.0	Manutenção dos serviços de transito e trafego Urbano				2.460.000,00	2.460.000,00
	3.1.90.00				1.600.000,00	1.600.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.90.00				850.000,00	850.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas					
4 122 9001 8.29	Gestão Administrativa Eficiente				1.270.000,00	1.270.000,00
4 122 9001 8.29	Manutenção das atividades da secretaria				1.270.000,00	1.270.000,00
	3.1.90.00				1.000.000,00	1.000.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.90.00				250.000,00	250.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas					
23	Comércio e Serviços				910.000,00	910.000,00
23 691	Promoção Comercial				910.000,00	910.000,00





## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 691 3018	Fortalecimento Econômico			910.000,00	910.000,00	910.000,00
23 691 3018 4.8	Promoção do desenvolvimento local			910.000,00	910.000,00	910.000,00
	Aplicações Diretas			900.000,00	900.000,00	900.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>4.640.000,00</b>	<b>4.640.000,00</b>	<b>4.640.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>12.541.000,00</b>	<b>4.971.000,00</b>	<b>114.830.000,00</b>	<b>132.342.000,00</b>	

Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima  
Unidade Orçamentária: 30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			65.000,00	8.635.000,00	8.700.000,00
1 31	Ação Legislativa			65.000,00	8.635.000,00	8.700.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa			7.605.000,00	7.605.000,00	7.605.000,00
1 31 1000 2.100	Supervisão e Manutenção das Atividades Legislativas			2.115.000,00	2.115.000,00	2.115.000,00
	Aplicações Diretas			1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	Aplicações Diretas			515.000,00	515.000,00	515.000,00
1 31 1000 8.4	Gestão administrativa da Câmara Municipal			5.490.000,00	5.490.000,00	5.490.000,00
	Aplicações Diretas			3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00
	Aplicações Diretas			1.644.000,00	1.644.000,00	1.644.000,00
	Aplicações Diretas			21.000,00	21.000,00	21.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente			65.000,00	1.030.000,00	1.095.000,00
1 31 9001 1.48	Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas			5.000,00	5.000,00	5.000,00
1 31 9001 1.49	Reequipamento e Reestruturação da Câmara Municipal			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Aplicações Diretas			60.000,00	60.000,00	60.000,00
1 31 9001 2.13	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno			40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Aplicações Diretas			15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas			25.000,00	25.000,00	25.000,00
1 31 9001 2.200	Contribuição para Órgãos Previdenciários			990.000,00	990.000,00	990.000,00
	Aplicações Diretas			990.000,00	990.000,00	990.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>65.000,00</b>	<b>8.635.000,00</b>	<b>8.700.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>65.000,00</b>	<b>8.635.000,00</b>	<b>8.700.000,00</b>

Unidade Gestora: 1308 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima  
Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.025.000,00	58.457.000,00	60.482.000,00
10 122	Administração Geral				4.279.000,00	4.279.000,00
10 122 2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU			4.279.000,00	4.279.000,00	4.279.000,00
10 122 2001 2.108	Fortalecer as Ações de Regulação em Saúde			94.000,00	94.000,00	94.000,00
	Aplicações Diretas			44.000,00	44.000,00	44.000,00
	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00	50.000,00
10 122 2001 2.109	Fortalecer o Componente Municipal de Auditoria em Saúde				68.000,00	68.000,00
	Aplicações Diretas				34.000,00	34.000,00
	Aplicações Diretas				34.000,00	34.000,00



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1869-1701-358

Página  
11 / 16



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 2001 2.110	4.4.90.00 Aplicações Diretas			34.000,00	34.000,00	34.000,00
	Implantar e Manter a Ouvidoria em Saúde			68.000,00	68.000,00	68.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			34.000,00	34.000,00	34.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			34.000,00	34.000,00	34.000,00
10 122 2001 2.111	3.1.90.00 Aplicações Diretas			3.726.000,00	3.726.000,00	3.726.000,00
	Fortalecer a Gestão em Saúde			1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			1.830.000,00	1.830.000,00	1.830.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			680.000,00	680.000,00	680.000,00
10 122 2001 2.112	Fortalecer o Controle Social no SUS- Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			70.000,00	70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			70.000,00	70.000,00	70.000,00
10 122 2001 2.113	3.3.90.00 Aplicações Diretas			235.000,00	235.000,00	235.000,00
	Implantar e Manter a Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde			235.000,00	235.000,00	235.000,00
10 122 2001 2.127	3.3.90.00 Aplicações Diretas			18.000,00	18.000,00	18.000,00
	Gestão do Fundo Municipal de Saúde			18.000,00	18.000,00	18.000,00
10 301	3.3.90.00 Aplicações Diretas			1.079.000,00	1.079.000,00	1.079.000,00
	Atenção Básica			1.079.000,00	1.079.000,00	1.079.000,00
10 301 2002	1.079.000,00			22.589.000,00	22.589.000,00	22.589.000,00
	Qualificar os Serviços de Atenção Básica : Construção, Ampliação, Reforma, Adequação, Melhorias e Equipagem			1.079.000,00	1.079.000,00	1.079.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			396.000,00	396.000,00	396.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			683.000,00	683.000,00	683.000,00
10 301 2002 2.114	4.4.90.00 Aplicações Diretas			17.285.000,00	17.285.000,00	17.285.000,00
	Qualificar a Gestão da Atenção Primária em Saúde			13.870.000,00	13.870.000,00	13.870.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			3.415.000,00	3.415.000,00	3.415.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			571.000,00	571.000,00	571.000,00
10 301 2002 2.115	3.3.90.00 Aplicações Diretas			551.000,00	551.000,00	551.000,00
	Fortalecimento das Ações e Políticas Estratégicas			551.000,00	551.000,00	551.000,00
10 301 2002 2.116	4.4.90.00 Aplicações Diretas			440.000,00	440.000,00	440.000,00
	Fortalecer a Política de Saúde Bucal			440.000,00	440.000,00	440.000,00
10 301 2002 2.117	3.3.90.00 Aplicações Diretas			170.000,00	170.000,00	170.000,00
	Manter e Expandir o NASF-AB			170.000,00	170.000,00	170.000,00
10 301 2002 2.118	3.3.90.00 Aplicações Diretas			84.000,00	84.000,00	84.000,00
	Desenvolver o Programa Academia da Saúde			84.000,00	84.000,00	84.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			42.000,00	42.000,00	42.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			42.000,00	42.000,00	42.000,00
10 301 2002 2.119	3.3.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Desenvolver Práticas Integrativas e Complementares			40.000,00	40.000,00	40.000,00
10 301 2002 2.120	3.3.90.00 Aplicações Diretas			80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Implantar e Desenvolver a Política de Atenção Integral das Pessoas de Liberdade do Sistema Prisional - PNAISP			80.000,00	80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			80.000,00	80.000,00	80.000,00
10 301 2002 2.121	3.3.90.00 Aplicações Diretas			104.000,00	104.000,00	104.000,00
	Implantar e Manter o Programa Saúde na Hora			104.000,00	104.000,00	104.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			52.000,00	52.000,00	52.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			52.000,00	52.000,00	52.000,00
10 301 2002 2.122	3.3.90.00 Aplicações Diretas			94.000,00	94.000,00	94.000,00
	Implantar e Manter o Programa Consultório na Rua			94.000,00	94.000,00	94.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			94.000,00	94.000,00	94.000,00





## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 2002 2.123	Implantar e Manter a Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação Provisória (PNMATSAR)				29.000,00	29.000,00
	3.3.90.00				29.000,00	
	Aplicações Diretas					
10 301 2002 2.128	Fortalecer a Atenção Primária em Saúde				3.692.000,00	3.692.000,00
	3.3.90.00				2.492.000,00	2.492.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00				1.200.000,00	1.200.000,00
	Aplicações Diretas					
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			946.000,00	22.165.000,00	23.111.000,00
10 302 2003	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC			946.000,00	22.165.000,00	23.111.000,00
10 302 2003 1.194	Requalificar os Serviços Ligados à Rede de Atenção Especializada			159.000,00	946.000,00	946.000,00
	3.3.90.00				159.000,00	159.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00				787.000,00	787.000,00
	Aplicações Diretas					
10 302 2003 2.124	Qualificar a Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade				8.925.000,00	8.925.000,00
	3.1.90.00				7.905.000,00	7.905.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.90.00				1.020.000,00	1.020.000,00
	Aplicações Diretas					
10 302 2003 2.125	Ofertar Serviço de Forma Complementar a Rede Própria				8.400.000,00	8.400.000,00
	3.3.90.00				8.400.000,00	8.400.000,00
	Aplicações Diretas					
10 302 2003 2.126	Manter a Rede de Atenção Psicossocial (RASPS)				870.000,00	870.000,00
	3.3.90.00				545.000,00	545.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00				325.000,00	325.000,00
	Aplicações Diretas					
10 302 2003 2.129	Fortalecimento das Ações e Serviços de Mac - Urgência e Emergência				3.506.000,00	3.506.000,00
	3.3.90.00				2.898.000,00	2.898.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00				608.000,00	608.000,00
	Aplicações Diretas					
10 302 2003 2.130	Fortalecimento das Ações e Serviços de MAC- Atenção Especializada				464.000,00	464.000,00
	3.3.90.00				464.000,00	464.000,00
	Aplicações Diretas					
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				6.190.000,00	6.190.000,00
10 303 2004	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica				6.190.000,00	6.190.000,00
10 303 2004 2.131	Gestão da Assistência Farmacêutica Básica				95.000,00	95.000,00
	3.1.90.00				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.90.00				45.000,00	45.000,00
	Aplicações Diretas					
10 303 2004 2.132	Manter a Oferta de Insumos e Medicamentos na Farmácia Básica				2.631.000,00	2.631.000,00
	3.3.90.00				2.631.000,00	2.631.000,00
	Aplicações Diretas					
10 303 2004 2.133	Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica Especializada				3.354.000,00	3.354.000,00
	3.3.90.00				3.354.000,00	3.354.000,00
	Aplicações Diretas					
10 303 2004 2.134	Requalificar os Serviços Ligados à Assistência Farmacêutica				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.00				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00				80.000,00	80.000,00
	Aplicações Diretas					
10 304	Vigilância Sanitária				3.234.000,00	3.234.000,00
10 304 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde				3.234.000,00	3.234.000,00
10 304 2005 2.67	Fortalecimento das ações de vigilância sanitária				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas					
10 304 2005 2.135	Gestão da Vigilância em Saúde				2.467.000,00	2.467.000,00
	3.1.90.00				2.081.000,00	2.081.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.90.00				386.000,00	386.000,00
	Aplicações Diretas					



# Município de Abreu e Lima

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 304 2005 2.136	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária				218.000,00	218.000,00
	Aplicações Diretas				218.000,00	218.000,00
10 304 2005 2.137	Fortalecimento das Ações e Serviços de Vigilância Epidemiológica				80.000,00	80.000,00
	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
10 304 2005 2.138	Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental				120.000,00	120.000,00
	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
10 304 2005 2.139	Manter as Ações de Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais				54.000,00	54.000,00
	Aplicações Diretas				54.000,00	54.000,00
10 304 2005 2.140	Manter as Ações e Serviços do Programa Nacional de Imunização (Salas de Vacina e Campanhas de Vacinação)				110.000,00	110.000,00
	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
10 304 2005 2.141	Implantar e Manter a Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
10 304 2005 2.142	Recalcificar os Serviços de Vigilância em Saúde				160.000,00	160.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.025.000,00</b>	<b>60.482.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>2.025.000,00</b>	<b>60.482.000,00</b>

Unidade Gestora: 1309 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima  
Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				4.359.000,00	4.359.000,00
8 122	Administração Geral				345.000,00	345.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				345.000,00	345.000,00
8 122 9003 8.11	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				345.000,00	345.000,00
	Aplicações Diretas				32.000,00	32.000,00
	Aplicações Diretas				231.000,00	231.000,00
	Aplicações Diretas				82.000,00	82.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				13.000,00	13.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência				13.000,00	13.000,00
8 242 3010 8.32	Políticas Públicas de Atenção à Pessoa com Deficiência				13.000,00	13.000,00
	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.727.000,00	1.727.000,00
8 243 9013	Proteção Social Básica				990.000,00	990.000,00
8 243 9013 2.98	Manutenção do Programa Criança Feliz				43.000,00	43.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas				33.000,00	33.000,00
	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
8 243 9013 8.35	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				947.000,00	947.000,00
	Aplicações Diretas				653.000,00	653.000,00
	Aplicações Diretas				291.000,00	291.000,00
	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00





## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 9014	Proteção Social Especial (PSE)				6.000,00	6.000,00
8 243 9014 8.37	Apoiar as ações de medidas socioeducativas (MSE)				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 243 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade				731.000,00	731.000,00
8 243 9015 8.40	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes				731.000,00	731.000,00
	Aplicações Diretas				480.000,00	480.000,00
	Aplicações Diretas				249.000,00	249.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária				2.274.000,00	2.274.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				307.000,00	307.000,00
8 244 9003 8.42	Manut. dos Conselhos M. de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial				29.000,00	29.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9003 8.44	Benefícios eventuais				278.000,00	278.000,00
	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
	Aplicações Diretas				270.000,00	270.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica				1.071.000,00	1.071.000,00
8 244 9013 2.97	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 9013 8.33	Manutenção das Ações do CRAS				225.000,00	225.000,00
	Aplicações Diretas				184.000,00	184.000,00
	Aplicações Diretas				37.000,00	37.000,00
	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
8 244 9013 8.34	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada M. Bolsa Família				682.000,00	682.000,00
	Aplicações Diretas				446.000,00	446.000,00
	Aplicações Diretas				225.000,00	225.000,00
	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
8 244 9013 8.45	IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada M. SUAS				150.000,00	150.000,00
	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
8 244 9013 8.46	Implantação e Implementação Programa Progredir				4.000,00	4.000,00
	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)				749.000,00	749.000,00
8 244 9014 2.99	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 9014 8.36	Manutenção das ações do CREAS				368.000,00	368.000,00
	Aplicações Diretas				323.000,00	323.000,00
	Aplicações Diretas				43.000,00	43.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 9014 8.38	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP)				366.000,00	366.000,00
	3.1.90,00				246.000,00	246.000,00
	Aplicações Diretas				118.000,00	118.000,00
	3.3.90,00				2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	4.4.90,00				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9015 2.101	Proteção social especial de Alta Complexidade				1.000,00	1.000,00
	3.3.90,00				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS				22.000,00	22.000,00
8 244 9016 8.41	Aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social				22.000,00	22.000,00
	3.3.50,00				20.000,00	20.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
	3.3.90,00				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9017	Geração de Trabalho e Renda				124.000,00	124.000,00
8 244 9017 8.43	Inclusão produtiva de jovens e adultos				124.000,00	124.000,00
	3.1.90,00				61.000,00	61.000,00
	Aplicações Diretas				57.000,00	57.000,00
	3.3.90,00				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	4.4.90,00				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>4.359.000,00</b>	<b>4.359.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				270.000,00	270.000,00
8 122	Administração Geral				10.000,00	10.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				10.000,00	10.000,00
8 122 9001 8.22	Gestão administrativa do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente				10.000,00	10.000,00
	3.1.90,00				3.000,00	3.000,00
	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	3.3.50,00				3.000,00	3.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
	3.3.90,00				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				260.000,00	260.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				260.000,00	260.000,00
8 243 3011 4.26	Apoio as ações de medidas socioeducativas (MSE)				260.000,00	260.000,00
	3.3.50,00				200.000,00	200.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				55.000,00	55.000,00
	3.3.90,00				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	4.4.90,00				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				2.847.000,00	2.847.000,00
8 122	Administração Geral				2.409.000,00	2.409.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				2.409.000,00	2.409.000,00
8 122 9003 8.21	Gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social				2.409.000,00	2.409.000,00
	3.1.90,00				2.400.000,00	2.400.000,00
	Aplicações Diretas				2.400.000,00	2.400.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 19003 - Secretaria de Assistência Social						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 241	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				11.000,00	11.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				11.000,00	11.000,00
8 241 3009 8.31	Políticas Públicas de Atenção à Pessoa Idosa				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 241 3009 8.47	Fortalecimento do Conselho M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				427.000,00	427.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				427.000,00	427.000,00
8 243 3011 2.17	Apoio administrativo as ações do Conselho Tutelar				407.000,00	407.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				221.000,00	221.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				182.000,00	182.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
8 243 3011 4.28	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>2.847.000,00</b>	<b>2.847.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>7.476.000,00</b>	<b>7.476.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12.541.000,00</b>	<b>189.398.000,00</b>
					<b>7.061.000,00</b>	<b>209.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			65.000,00	8.635.000,00	8.700.000,00
1 31	Ação Legislativa			65.000,00	8.635.000,00	8.700.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa			7.605.000,00	7.605.000,00	7.605.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente			65.000,00	1.030.000,00	1.095.000,00
2	Judiciária				1.532.000,00	3.873.000,00
2 61	Ação Judiciária			2.341.000,00	2.341.000,00	2.341.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos			490.000,00	490.000,00	490.000,00
2 62	Precatórios e Setenças Judiciais			1.851.000,00	1.851.000,00	1.851.000,00
2 62 1003	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			1.532.000,00	1.532.000,00	1.532.000,00
2 62 1012	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos Jurídico Móvel			40.000,00	1.492.000,00	1.492.000,00
4	Administração				40.000,00	40.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			5.600.000,00	25.067.000,00	31.848.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos				84.000,00	84.000,00
4 122	Administração Geral				84.000,00	84.000,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito				24.822.000,00	24.822.000,00
4 122 1010	Consortícios e Cooperções Técnico-Financeiras com outros Entes Federados				50.000,00	50.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				60.000,00	60.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				2.460.000,00	2.460.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura				20.472.000,00	20.472.000,00
4 123	Administração Financeira				1.050.000,00	1.050.000,00
4 123 1008	Modernização Administrativa				730.000,00	730.000,00
4 123 9006	Encargos financeiros do Município				1.181.000,00	1.181.000,00
4 124	Controle Interno				161.000,00	161.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental				161.000,00	161.000,00
6	Segurança Pública				7.000,00	7.000,00
6 183	Informação e Inteligência				7.000,00	7.000,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência				7.000,00	7.000,00
8	Assistência Social				7.558.000,00	7.558.000,00
8 122	Administração Geral				2.846.000,00	2.846.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				92.000,00	92.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				2.754.000,00	2.754.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				11.000,00	11.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				11.000,00	11.000,00
8 242	Assistência de Deficiência				13.000,00	13.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência				13.000,00	13.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				2.414.000,00	2.414.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				687.000,00	687.000,00
8 243 9013	Proteção Social Básica				990.000,00	990.000,00
8 243 9014	Proteção Social Especial (PSE)				6.000,00	6.000,00
8 243 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade				731.000,00	731.000,00
8 244	Assistência Comunitária				2.274.000,00	2.274.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				307.000,00	307.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica				1.071.000,00	1.071.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)				749.000,00	749.000,00
8 244 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade				1.000,00	1.000,00
8 244 9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS				22.000,00	22.000,00





## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 9017	Gerção de Trabalho e Renda				124.000,00	124.000,00
9	Previdência Social		200.000,00			200.000,00
9 271	Previdência Básica		200.000,00			200.000,00
9 271 9012	Gestão da Previdência Social		200.000,00			200.000,00
10	Saúde			2.025.000,00		60.482.000,00
10 122	Administração Geral				58.457.000,00	4.279.000,00
10 122 2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU				4.279.000,00	4.279.000,00
10 301	Atenção Básica			1.079.000,00		23.668.000,00
10 301 2002	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS			1.079.000,00		23.668.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			946.000,00		23.111.000,00
10 302 2003	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC			946.000,00		23.111.000,00
10 303	Supporte Profilático e Terapêutico				22.165.000,00	6.190.000,00
10 303 2004	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica				6.190.000,00	6.190.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				3.234.000,00	3.234.000,00
10 304 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde				3.234.000,00	3.234.000,00
12	Educação				49.619.000,00	4.430.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				4.430.000,00	4.430.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				4.430.000,00	4.430.000,00
12 361	Ensino Fundamental				43.194.000,00	43.194.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				43.194.000,00	43.194.000,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente				42.574.000,00	42.574.000,00
12 362	Ensino Médio				620.000,00	620.000,00
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				7.000,00	7.000,00
12 365	Educação Infantil				1.988.000,00	1.988.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				1.988.000,00	1.988.000,00
13	Cultura				750.000,00	750.000,00
13 392	Difusão Cultural				750.000,00	750.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município				750.000,00	750.000,00
15	Urbanismo			2.255.000,00		34.921.000,00
15 127	Ordenamento Territorial				32.666.000,00	40.000,00
15 127 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				40.000,00	40.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			2.255.000,00		18.876.000,00
15 451 3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima			110.000,00		110.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			845.000,00		11.407.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima			6.059.000,00		6.059.000,00
15 451 10000	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos			1.300.000,00		1.300.000,00
15 452	Serviços Urbanos				16.005.000,00	16.005.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana				16.005.000,00	16.005.000,00
16	Habitação				1.253.000,00	1.253.000,00
16 127	Ordenamento Territorial				1.200.000,00	1.200.000,00
16 127 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				1.200.000,00	1.200.000,00
16 482	Habitação Urbana				53.000,00	53.000,00
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				53.000,00	53.000,00
18	Gestão Ambiental				39.000,00	69.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			30.000,00		30.000,00
18 541 3017	Valorização do Meio Ambiente			30.000,00		30.000,00
18 542	Controle Ambiental				39.000,00	39.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente				39.000,00	39.000,00



**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura				215.000,00	215.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				215.000,00	215.000,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico				215.000,00	215.000,00
23	Comércio e Serviços				1.110.000,00	1.110.000,00
23 691	Promoção Comercial				910.000,00	910.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico				910.000,00	910.000,00
23 695	Turismo				200.000,00	200.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo				200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer			1.505.000,00	690.000,00	2.195.000,00
27 812	Desporto Comunitário			1.505.000,00	570.000,00	2.075.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município			1.505.000,00	570.000,00	1.505.000,00
27 812 10001	Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município.				120.000,00	570.000,00
27 813	Lazer				120.000,00	120.000,00
27 813 10002	Promoção ao Desporto e Lazer no Município				120.000,00	120.000,00
28	Encargos Especiais		2.400.000,00		1.800.000,00	4.200.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		2.400.000,00		1.800.000,00	4.200.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município		2.400.000,00		1.800.000,00	4.200.000,00
99	Reserva de Contingência		2.000.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência		2.000.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência		2.000.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total</b>			<b>12.541.000,00</b>	<b>7.061.000,00</b>	<b>189.398.000,00</b>	<b>209.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.541.000,00</b>	<b>7.061.000,00</b>	<b>189.398.000,00</b>	<b>209.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima





## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orgamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	8.700.000,00		8.700.000,00
1 31	Ação Legislativa	8.700.000,00		8.700.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa	7.605.000,00		7.605.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente	1.095.000,00		1.095.000,00
2	Judiciária	3.873.000,00		3.873.000,00
2 61	Ação Judiciária	2.341.000,00		2.341.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	490.000,00		490.000,00
2 61 10033	Precatórios e Setenças Judiciais	1.851.000,00		1.851.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.532.000,00		1.532.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	1.492.000,00		1.492.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel	40.000,00		40.000,00
4	Administração	31.648.000,00	200.000,00	31.848.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	84.000,00		84.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos	84.000,00		84.000,00
4 122	Administração Geral	24.822.000,00		24.822.000,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito	50.000,00		50.000,00
4 122 1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados	60.000,00		60.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbaniística de Abreu e Lima	2.460.000,00		2.460.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	20.472.000,00		20.472.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	1.050.000,00		1.050.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	730.000,00		730.000,00
4 123	Administração Financeira	6.581.000,00	200.000,00	6.781.000,00
4 123 1008	Modernização Administrativa	981.000,00	200.000,00	1.181.000,00
4 123 9006	Encargos financeiros do Município	5.600.000,00		5.600.000,00
4 124	Controle Interno	161.000,00		161.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental	161.000,00		161.000,00
6	Segurança Pública	7.000,00		7.000,00
6 183	Informação e Inteligência	7.000,00		7.000,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência	7.000,00		7.000,00
8	Assistência Social	5.138.000,00	2.420.000,00	7.558.000,00
8 122	Administração Geral	2.846.000,00		2.846.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	92.000,00		92.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	2.754.000,00		2.754.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	8.000,00	3.000,00	11.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	8.000,00	3.000,00	11.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	13.000,00		13.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência	13.000,00		13.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.511.000,00	903.000,00	2.414.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	687.000,00		687.000,00
8 243 9013	Proteção Social Básica	202.000,00	788.000,00	990.000,00
8 243 9014	Proteção Social Especial (PSE)	3.000,00	3.000,00	6.000,00
8 243 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade	619.000,00	112.000,00	731.000,00
8 244	Assistência Comunitária	760.000,00	1.514.000,00	2.274.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	307.000,00		307.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica	261.000,00	810.000,00	1.071.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)	152.000,00	597.000,00	749.000,00
8 244 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade	1.000,00	1.000,00	2.000,00
8 244 9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS	12.000,00	10.000,00	22.000,00



**Anexo 8 da Lei No 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vínculo	Total
8 244 9017	8 244 9017 Geração de Trabalho e Renda	27.000,00	97.000,00	124.000,00
9	Previdência Social	200.000,00		200.000,00
9 271	9 271 Previdência Básica	200.000,00		200.000,00
9 271 9012	9 271 9012 Gestão da Previdência Social	200.000,00		200.000,00
10	Saúde	35.232.000,00	25.250.000,00	60.482.000,00
10 122	10 122 Administração Geral	2.701.000,00	1.578.000,00	4.279.000,00
10 122 2001	10 122 2001 Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU	2.701.000,00	1.578.000,00	4.279.000,00
10 301	10 301 Atenção Básica	12.890.000,00	10.778.000,00	23.668.000,00
10 301 2002	10 301 2002 Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS	12.890.000,00	10.778.000,00	23.668.000,00
10 302	10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.391.000,00	9.720.000,00	23.111.000,00
10 302 2003	10 302 2003 Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC	13.391.000,00	9.720.000,00	23.111.000,00
10 303	10 303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.774.000,00	1.416.000,00	6.190.000,00
10 303 2004	10 303 2004 Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	4.774.000,00	1.416.000,00	6.190.000,00
10 304	10 304 Vigilância Sanitária	1.476.000,00	1.758.000,00	3.234.000,00
10 304 2005	10 304 2005 Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde	1.476.000,00	1.758.000,00	3.234.000,00
12	Educação	14.315.000,00	35.304.000,00	49.619.000,00
12 306	12 306 Alimentação e Nutrição	3.500.000,00	930.000,00	4.430.000,00
12 306 3001	12 306 3001 Melhoria da Qualidade de Ensino	3.500.000,00	930.000,00	4.430.000,00
12 361	12 361 Ensino Fundamental	10.537.000,00	32.657.000,00	43.194.000,00
12 361 3001	12 361 3001 Melhoria da Qualidade de Ensino	9.917.000,00	32.657.000,00	42.574.000,00
12 361 9001	12 361 9001 Gestão Administrativa Eficiente	620.000,00		620.000,00
12 362	12 362 Ensino Médio	7.000,00		7.000,00
12 362 3001	12 362 3001 Melhoria da Qualidade de Ensino	7.000,00		7.000,00
12 365	12 365 Educação Infantil	271.000,00	1.717.000,00	1.988.000,00
12 365 3001	12 365 3001 Melhoria da Qualidade de Ensino	271.000,00	1.717.000,00	1.988.000,00
13	Cultura	750.000,00		750.000,00
13 392	13 392 Difusão Cultural	750.000,00		750.000,00
13 392 3003	13 392 3003 Promoção e Preservação da Cultura no Município	750.000,00		750.000,00
15	Urbanismo	22.031.000,00	12.890.000,00	34.921.000,00
15 127	15 127 Ordenamento Territorial	40.000,00		40.000,00
15 127 3000	15 127 3000 Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	40.000,00		40.000,00
15 451	15 451 Infra-Estrutura Urbana	5.986.000,00	12.890.000,00	18.876.000,00
15 451 3013	15 451 3013 Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima	110.000,00		110.000,00
15 451 3016	15 451 3016 Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	603.000,00	10.804.000,00	11.407.000,00
15 451 3021	15 451 3021 Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima	5.073.000,00	986.000,00	6.059.000,00
15 451 10000	15 451 10000 Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos	200.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00
15 452	15 452 Serviços Urbanos	16.005.000,00		16.005.000,00
15 452 3019	15 452 3019 Gestão do Sistema de Limpeza Urbana	16.005.000,00		16.005.000,00
16	Habituação	353.000,00	900.000,00	1.253.000,00
16 127	16 127 Ordenamento Territorial	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
16 127 3016	16 127 3016 Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
16 482	16 482 Habitação Urbana	53.000,00		53.000,00
16 482 3016	16 482 3016 Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	53.000,00		53.000,00
18	Gestão Ambiental	39.000,00	30.000,00	69.000,00
18 541	18 541 Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	60.000,00
18 541 3017	18 541 3017 Valorização do Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	60.000,00
18 542	18 542 Controle Ambiental	39.000,00		39.000,00
18 542 3017	18 542 3017 Valorização do Meio Ambiente	39.000,00		39.000,00





# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1923-3642-372

Página  
3 / 3



## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	215.000,00		215.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	215.000,00		215.000,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico	215.000,00		215.000,00
23	Comércio e Serviços	1.110.000,00		1.110.000,00
23 691	Promoção Comercial	910.000,00		910.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico	910.000,00		910.000,00
23 695	Turismo	200.000,00		200.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo	200.000,00		200.000,00
27	Desporto e Lazer	695.000,00	1.500.000,00	2.195.000,00
27 812	Desporto Comunitário	575.000,00	1.500.000,00	2.075.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município	5.000,00	1.500.000,00	1.505.000,00
27 812 10001	Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município.	570.000,00		570.000,00
27 813	Lazer	120.000,00		120.000,00
27 813 10002	Promoção ao Desporto e Lazer no Município	120.000,00		120.000,00
28	Encargos Especiais	4.200.000,00		4.200.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	4.200.000,00		4.200.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município	4.200.000,00		4.200.000,00
99	Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
	<b>Total</b>	<b>130.506.000,00</b>	<b>78.494.000,00</b>	<b>209.000.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.506.000,00</b>	<b>78.494.000,00</b>	<b>209.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
ABREU E LIMA  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
2053-4721-111

Página  
1 / 6



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Orgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - Secretaria de Governo				3.191.000,00	
2001 - Secretaria de Governo				2.915.000,00	
2003 - Coordenadoria de Controle Interno				161.000,00	
2004 - Ouvidoria Municipal				115.000,00	
3000 - Secretaria de Administração				9.143.000,00	
3003 - Secretaria de Administração				9.143.000,00	
5000 - Secretaria de Finanças				5.121.000,00	
5001 - Secretaria de Finanças				5.121.000,00	
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil				4.870.000,00	
9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil				4.870.000,00	
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.430.000,00	
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.050.000,00	
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura				1.050.000,00	
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura				914.000,00	
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				907.000,00	
15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				7.000,00	
15002 - Fundo Municipal de Habitação				1.669.000,00	
16000 - Secretaria de Planejamento e Gestão				1.669.000,00	
16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão				730.000,00	
17000 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				730.000,00	
17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		3.873.000,00			
18000 - Secretaria de Justiça		3.873.000,00			
18001 - Secretaria de Justiça				3.730.000,00	
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana				3.730.000,00	
22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana					
30000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					
30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					
<b>Total</b>	<b>8.700.000,00</b>	<b>3.873.000,00</b>		<b>31.848.000,00</b>	





# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
2053-4721-111

Página  
2 / 6



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Orgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - Secretaria de Governo			82.000,00		
2002 - Coordenadoria da Mulher			82.000,00		
3000 - Secretaria de Administração				200.000,00	
3003 - Secretaria de Administração				200.000,00	
16000 - Secretaria de Planejamento e Gestão	7.000,00				
16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão	7.000,00				
1000 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima					60.482.000,00
1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima			7.476.000,00		60.482.000,00
19000 - Secretaria de Assistência Social			4.359.000,00		
19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima			270.000,00		
19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			2.847.000,00		
19003 - Secretaria de Assistência Social					
<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>		<b>7.558.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>60.482.000,00</b>

# Município de Abreu e Lima

Av. Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2053-4721-111

Página  
3 / 6



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2020

Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
6000 -	Secretaria de Educação		49.619.000,00			
6001 -	Secretaria de Educação		49.619.000,00			
9000 -	Secretaria de Obras e Defesa Civil					21.955.000,00
9001 -	Secretaria de Obras e Defesa Civil					21.110.000,00
9002 -	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					845.000,00
13000 -	Secretaria de Turismo e Cultura			750.000,00		
13001 -	Secretaria de Turismo e Cultura			750.000,00		
15000 -	Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					12.816.000,00
15001 -	Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					12.816.000,00
16000 -	Secretaria de Planejamento e Gestão					150.000,00
16001 -	Secretaria de Planejamento e Gestão					150.000,00
	<b>Total</b>		<b>49.619.000,00</b>	<b>750.000,00</b>		<b>34.921.000,00</b>





**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Órgão	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			69.000,00		215.000,00
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			37.000,00		215.000,00
10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente			32.000,00		
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais	1.253.000,00				
15002 - Fundo Municipal de Habitação	1.253.000,00				
<b>Total</b>	<b>1.253.000,00</b>		<b>69.000,00</b>		<b>215.000,00</b>

# Município de Abreu e Lima

ASBREU & LIMA  
Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2053-4721-111

Página  
5 / 6



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orgamento/2020

Órgão	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura			200.000,00		
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura			200.000,00		
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana			910.000,00		
22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana			910.000,00		
<b>Total</b>			<b>1.110.000,00</b>		





**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2020

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - Secretaria de Governo					3.273.000,00
2001 - Secretaria de Governo					2.915.000,00
2002 - Coordenadoria da Mulher					82.000,00
2003 - Coordenadoria de Controle Interno					161.000,00
2004 - Ouvidoria Municipal					115.000,00
3000 - Secretaria de Administração			2.400.000,00		11.743.000,00
3003 - Secretaria de Administração			2.400.000,00		11.743.000,00
5000 - Secretaria de Finanças			1.800.000,00	2.000.000,00	8.921.000,00
5001 - Secretaria de Finanças			1.800.000,00	2.000.000,00	8.921.000,00
6000 - Secretaria de Educação					49.619.000,00
6001 - Secretaria de Educação					49.619.000,00
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil					26.825.000,00
9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil					26.825.000,00
9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					25.980.000,00
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					845.000,00
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					1.714.000,00
10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente					1.682.000,00
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura					32.000,00
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura					2.000.000,00
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais			1.625.000,00		16.608.000,00
15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais			1.625.000,00		15.348.000,00
15002 - Fundo Municipal de Habitação					1.260.000,00
16000 - Secretaria de Planejamento e Gestão					1.826.000,00
16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					1.826.000,00
17000 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude			570.000,00		1.300.000,00
17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude			570.000,00		1.300.000,00
18000 - Secretaria de Justiça					3.873.000,00
18001 - Secretaria de Justiça					3.873.000,00
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana					4.640.000,00
22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana					4.640.000,00
30000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					8.700.000,00
30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					8.700.000,00
1000 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima					60.482.000,00
1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima					60.482.000,00
19000 - Secretaria de Assistência Social					7.476.000,00
19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima					4.359.000,00
19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					270.000,00
19003 - Secretaria de Assistência Social					2.847.000,00
<b>Total</b>		<b>2.195.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>209.000.000,00</b>

**Resumo**

**Total das Funções**

**209.000.000,00**  
**209.000.000,00**

ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS.

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2020 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2020.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2019.